



“COMUNICADO N.º 203/2024”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face da Impugnação ao Edital em referência, pela licitante **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.**, **COMUNICA** que acolhe integralmente a manifestação da Comissão de Contratação, pelas razões justificadas.

Do exposto, não conhece a impugnação, visto que **INTEMPESTIVA** e **COMUNICA QUE A MESMA FOI INDEFERIDA** pelas razões constantes dos autos.

Comunica ainda que a íntegra da decisão pode ser acessada no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br/licitacoes).

Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.

Matão, 23 de julho de 2024.


APARECIDO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Impugnação

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

Trata-se de correspondência enviada pela empresa **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que solicita resposta à impugnação, que alega ter protocolado nesta Prefeitura referente à Licitação promovida por esta, através do Edital em referência.

Segundo consta da correspondência, a empresa diz que protocolou na Prefeitura, no dia 27/05/2024, portanto há 57 (cinquenta e sete) dias, uma suposta impugnação ao Edital, da qual não teria obtido resposta.

Ocorre que ao se realizar levantamento nas correspondências do e-mail compras@matao.sp.gov.br, informado no Edital para receber impugnações e solicitações de esclarecimentos, **NÃO CONSTA REGISTRO DE QUALQUER correspondência da empresa solicitante.**

Mais que isso, a referida licitação já se encontra com processo de análise e julgamento de propostas, bem como o de habilitação, encerrados, inclusive com contratos já assinados.

No mais, passados os 57 (cinquenta e sete) dias da alegada interposição da impugnação, realizaram-se todos os atos da fase de Propostas, assim como os de habilitação e, sendo **CONCEDIDOS OS DEVIDOS PRAZOS PARA EVENTUAIS RECURSOS**, não houve qualquer manifestação da ora solicitante.

Por oportuno, importante mencionar que os atos acima expostos foram disponibilizados pela Prefeitura, através de **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** e, posteriormente, realizada a **JUNTADA NOS AUTOS ADMINISTRATIVOS**, conforme constata-se na documentação anexa.

Veja que, transcorrido todo o lapso temporal e, considerando que a Prefeitura realizou **TODOS OS ATOS**, dando a devida **PUBLICIDADE** aos mesmos, na forma da Lei, não houve qualquer manifestação da ora solicitante, razão pela qual, fica prejudicada qualquer medida pois, preclusos todos os prazos da licitação, bem como, repita-se, não se encontra a supracitada Impugnação nos registros de e-mails, tampouco no Protocolo da Prefeitura, qualquer documento da solicitante, razão pela qual não há qualquer medida a ser adotada na atual fase.

0
8
A
J
AK



Atenciosamente,


FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
MEMBRO


IGOR SANTORO
MEMBRO


TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

Acolho integralmente a manifestação da Comissão de Contratação e INDEFIRO
A IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.

Publique-se.

Comunique-se.


APARECIDO FERRARI
PREFEITO

compras@matao.sp.gov.br

De: Eduarda Koch Antunes <licitacao4@zagonel.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de julho de 2024 17:36
Para: compras@matao.sp.gov.br
Cc: Analice Wosniak; Bernardo Vargas de Souza
Assunto: RE: Impugnação.

Aguardando retorno.

Atenciosamente.

The image shows a business card for Eduarda Antunes, Depto. de Licitação, with contact information: WhatsApp +55 (49) 99952-0032, Phone +55 (49) 3366-6000, and another phone number +55 (49) 98827-9482. The website is www.zagonel.com.br. The Zagonel logo is present with the tagline 'ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED' and the slogan 'É do Brasil, pode confiar.' Social media icons for Facebook, Instagram, LinkedIn, YouTube, and WhatsApp are shown with the handle @zagonelled.

The bottom part of the image is a banner celebrating 35 years. It features the Zagonel logo with 'Tecnologia eficiente' and a large '35 anos' graphic. The text reads: 'Desde 1989 edificando uma jornada de evolução, inovação e excelência, construída por pessoas!'.

De: Eduarda Koch Antunes
Enviado: segunda-feira, 27 de maio de 2024 15:10
Para: compras@matao.sp.gov.br <compras@matao.sp.gov.br>
Cc: Analice Wosniak <licitacao3@zagonel.com.br>; Bernardo Vargas de Souza <ppp@zagonel.com.br>
Assunto: Impugnação.

Boa tarde Prezado,

Segue pedido de impugnação ao edital em referência.

Solicito confirmação do recebimento do mesmo.

Atenciosamente.

Eduarda Antunes
Depto. de Licitação

+55 (49) 99952-0032



+55 (49) 3366-6000



+55 (49) 98827-9482



www.zagonel.com.br

Zagonel
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED

É do Brasil, pode confiar.

@zagonelled



Zagonel
Tecnologia eficiente

35
anos

Desde 1989
edificando uma jornada de
evolução, inovação e excelência,
construída por pessoas!

compras@matao.sp.gov.br

De: compras@matao.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de julho de 2024 17:44
Para: 'Eduarda Koch Antunes'
Cc: 'Analice Wosniak'; 'Bernardo Vargas de Souza'
Assunto: RES: Impugnação.

Boa tarde!
De qual licitação se trata não recebi o anexo.
Aguardo retorno.
At.te.

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES
Departamento de Compras e Suprimentos
compras@matao.sp.gov.br
www.matao.sp.gov.br
Fone: (16) 3383-4035

De: Eduarda Koch Antunes <licitacao4@zagonel.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de julho de 2024 17:36
Para: compras@matao.sp.gov.br
Cc: Analice Wosniak <licitacao3@zagonel.com.br>; Bernardo Vargas de Souza <ppp@zagonel.com.br>
Assunto: RE: Impugnação.

Aguardando retorno.

Atenciosamente.



The banner is divided into two main horizontal sections. The top section has a dark grey background and contains contact information for Eduarda Antunes, including her name, department, and three phone numbers. It also features the Zagonel logo with the tagline 'LUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED' and the slogan 'É do Brasil, pode confiar.' along with social media icons. The bottom section has a lighter grey background and celebrates 35 years of Zagonel, with the text 'Desde 1989 edificando uma jornada de evolução, inovação e excelência, construída por pessoas!'.

Eduarda Antunes
Depto. de Licitação

+55 (49) 3366-6000
+55 (49) 98827-9482
www.zagonel.com.br

+55 (49) 99952-0032

Zagonel
LUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED
É do Brasil, pode confiar.

@zagonelled
f i l y t

Zagonel
Tecnologia eficiente

35
anos

Desde 1989
edificando uma jornada de
evolução, inovação e excelência,
construída por pessoas!

De: Eduarda Koch Antunes
Enviado: segunda-feira, 27 de maio de 2024 15:10
Para: compras@matao.sp.gov.br <compras@matao.sp.gov.br>

Cc: Analice Wosniak <Licitacao3@zagonel.com.br>; Bernardo Vargas de Souza <ppp@zagonel.com.br>

Assunto: Impugnação.

Boa tarde Prezado,

Segue pedido de impugnação ao edital em referência.

Solicito confirmação do recebimento do mesmo.

Atenciosamente.

The image shows a business card for Zagonel and a banner celebrating 35 years. The business card is dark grey with white text. It features the name 'Eduarda Antunes' and her department 'Depto. de Licitação'. It lists three phone numbers: +55 (49) 3366-6000, +55 (49) 98827-9482, and +55 (49) 99952-0032. It also includes the website 'www.zagonel.com.br' and social media icons for Facebook, Instagram, LinkedIn, YouTube, and WhatsApp. The Zagonel logo is at the top right, with the tagline 'ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED' and 'É do Brasil, pode confiar.' Below the logo is the handle '@zagonelled'. The banner at the bottom is dark grey with white text. It features the Zagonel logo on the left, followed by '35 anos' in large, stylized numbers. To the right of the numbers is the text 'Desde 1989 edificando uma jornada de evolução, inovação e excelência. construída por pessoas!'.

Eduarda Antunes
Depto. de Licitação

+55 (49) 3366-6000
+55 (49) 98827-9482
+55 (49) 99952-0032

www.zagonel.com.br

Zagonel
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED
É do Brasil, pode confiar.

@zagonelled

Zagonel
Tecnologia eficiente

35
anos

Desde 1989
edificando uma jornada de
evolução, inovação e excelência.
construída por pessoas!

De: Eduarda Koch Antunes <licitacao4@zagonel.com.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de julho de 2024 08:04
Para: compras@matao.sp.gov.br
Cc: Analice Wosniak; Bernardo Vargas de Souza
Assunto: RE: Impugnação.
Anexos: IMPUGNAÇÃO MATÃO SP.pdf

Bom dia, CONCORRÊNCIA Nº 008/2024, foi enviada no dia 27/05/2024.

Impugnação.



compras@matao.sp.gov.br

Para: Eduarda Koch Antunes

Cc: Analice Wosniak; Bernardo Vargas de Souza

Boa tarde!

De qual licitação se trata não recebi o anexo.

Aguardo retorno.

At.te.

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES

Departamento de Compras e Suprimentos

compras@matao.sp.gov.br

www.matao.sp.gov.br

Fone: (16) 3383-4035

...

↩ Responder ↩ Responder a todos ➡ Encaminhar



Você

Aguardando retorno. Atenciosamente.



Eduarda Koch Antunes

Para: compras@matao.sp.gov.br

Cc: Analice Wosniak; Bernardo Vargas de Souza



IMPUGNAÇÃO MATÃO SP.pdf ✓

352 KB

Boa tarde Prezado,

Segue pedido de impugnação ao edital em referência.

Solicito confirmação do recebimento do mesmo.

Atenciosamente.



Eduarda Antunes
Depto. de Licitação

+55 (49) 3366-6000
+55 (49) 98827-9482
www.zagonel.com.br

Zagonel
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED

É do Brasil, pode confiar.

@zagonelled

f i l y w

Zagonel
Tecnologia eficiente

35
anos

Desde 1989
edificando uma jornada de
evolução, inovação e excelência.
construída por pessoas!

De: compras@matao.sp.gov.br <compras@matao.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de julho de 2024 17:44

Para: Eduarda Koch Antunes <licitacao4@zagonel.com.br>

Cc: Analice Wosniak <licitacao3@zagonel.com.br>; Bernardo Vargas de Souza <ppp@zagonel.com.br>

Assunto: RES: Impugnação.

Boa tarde!

De qual licitação se trata não recebi o anexo.

Aguardo retorno.

At.te.

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES

Departamento de Compras e Suprimentos

compras@matao.sp.gov.br

www.matao.sp.gov.br

Fone: (16) 3383-4035

De: Eduarda Koch Antunes <licitacao4@zagonel.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de julho de 2024 17:36

Para: compras@matao.sp.gov.br

Cc: Analice Wosniak <licitacao3@zagonel.com.br>; Bernardo Vargas de Souza <ppp@zagonel.com.br>

Assunto: RE: Impugnação.

Aguardando retorno.

Atenciosamente.

Eduarda Antunes

Depto. de Licitação

+55 (49) 99952-0032



+55 (49) 3366-6000



+55 (49) 98827-9482



www.zagonel.com.br

Zagonel
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED

É do Brasil, pode confiar.

@zagonelled



Zagonel
Tecnologia eficiente

35
anos

Desde 1989
edificando uma jornada de
evolução, inovação e excelência,
construída por pessoas!

De: Eduarda Koch Antunes

Enviado: segunda-feira, 27 de maio de 2024 15:10

Para: compras@matao.sp.gov.br <compras@matao.sp.gov.br>

Cc: Analice Wosniak <Licitacao3@zagonel.com.br>; Bernardo Vargas de Souza <ppp@zagonel.com.br>

Assunto: Impugnação.

Boa tarde Prezado,

Segue pedido de impugnação ao edital em referência.

Solicito confirmação do recebimento do mesmo.

Atenciosamente.

Eduarda Antunes

Depto. de Licitação

+55 (49) 99952-0032



+55 (49) 3366-6000



+55 (49) 98827-9482



www.zagonel.com.br

Zagonel
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LED

É do Brasil, pode confiar.

@zagonelled



Zagonel
Tecnologia eficiente

35
anos

Desde 1989
edificando uma jornada de
evolução, inovação e excelência,
construída por pessoas!

Ilustríssimo Senhor Presidente da comissão permanente de licitações

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, pavilhão 02, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.233.812/0001-52, neste ato representado por Roberto Zagonel, sócio proprietário/Diretor Presidente, CPF 575.678.759-34, vem tempestivamente apresentar,

IMPUGNAÇÃO

ao edital em epígrafe, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/21, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos.

I- DOS MOTIVOS E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Ao realizar a análise das cláusulas e condições para participação no pleito em tela, **identificamos pontos que geram incertezas**, merecedores de análise e revisão por esta ilustre Administração.

Com objetivo de trazer maior clareza na execução deste processo licitatório, a fim de que se cumpra os Princípios Administrativos basilares, indispensável se faz a atenção aos preceitos trazidos pela Constituição Federal, bem como pela Lei nº 14.133/21 que norteia as normas acerca dos procedimentos licitatórios.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 37º A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.** Grifo nosso.

Assim, visando o fiel cumprimento do Princípio da Legalidade e dos demais Princípios correlatos, as normas que regem o procedimento licitatório devem ser cumpridas de objetiva, principalmente no que se refere às diretrizes voltadas para a realização da lisura de um processo que seja garantido seu caráter competitivo, e que

vede a inclusão de condições que possam vir a frustrar esta competitividade, conforme preconiza o artigo 9º da Lei nº 14.133/21:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Nesse sentido temos ainda que:

A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação. (Acórdão 2407/2006, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler) **Grifo nosso.**

Sendo assim esta impugnação não visa apontar erros ou equívocos, mas sim oportunizar que esta Administração não infrinja o Princípio basilares Administrativos, especialmente aos Princípios da **Ampla Concorrência, Legalidade e da Igualdade.**

Assim sendo, deste ponto em diante iremos transcorrer nossos apontamentos a respeito das especificações merecedoras de análise e revisão, as quais referem-se:

1. DO VIDRO TEMPERADO

Está sendo exigido de que as luminárias devam possuir refrator em vidro liso temperado, sem que haja qualquer justificativa técnica para tal.

Tal exigência é desnecessária pois as lentes poliméricas que NÃO UTILIZAM o vidro temperado como lente secundária possuem resistência contra a degradação UV comprovada através de ensaio laboratorial, ensaios esse que são solicitados pela portaria INMETRO 62/22, comprovando que a exigência da luminária possuir vidro temperado não traz nenhuma vantagem para a administração. Conforme podemos observar no item A.9.5.3 da Portaria, vejamos:

Para qualquer material em polímero de aplicação externa do produto, incluindo o refrator e lentes, deverão seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara UV com um tempo de exposição de 2016 horas.

Então ao contrário a exigência, a adoção do vidro cria um espaço para acúmulo de sujeira e insetos entre o vidro (lente secundária) e a lente primária, que mesmo em produtos com IP67 ou IP66 verifica-se o acúmulo indesejável, que faz a luminária perder fluxo efetivo, podendo afetar seu funcionamento total.

Diante disto, será aceita luminária sem o refrator de vidro liso temperado, desde que a luminária garanta o grau de proteção previsto no memorial descritivo?

2. ALUMÍNIO INJETADO

Ao fazer uma análise do edital e seu termo de referência, nos deparamos com algumas restrições a ampla participação do processo licitatório em referência, mais especificamente quanto ao corpo da luminária.

O edital ao exigir luminárias confeccionado em alumínio injetado, restringe todos demais processos de fabricação do produto, que também podem ser produzidos através da extrusão do alumínio.

Faremos agora uma análise das diferenças do alumínio injetado para o extrusado, vejamos:

Alumínio Injetado: os lingotes de alumínio são aquecidos a uma temperatura em torno de 620°C a 720°C até que o alumínio se torne líquido. Com o uso de uma máquina especial conhecida como injetora, que acomoda um molde projetado de acordo com a peça final desejada, através de uma interface conhecida como bucha de injeção permite que o alumínio líquido seja despejado. Com o auxílio de um pistão, o alumínio é pulsionado em alta velocidade para o molde pré-aquecido, simultaneamente a injetora exerce pressão no molde para que esse permaneça fechado durante esse processo. O resultado desse processo é uma peça de alumínio injetado.

Alumínio Extrusado: acontece o aquecimento do tarugo de alumínio a uma temperatura que varia em torno de 450°C a 500°C, até que o alumínio se torne maleável. Com uso de uma máquina conhecida como extrusora, o tarugo de alumínio é pressionado contra uma ferramenta vazada projetada de acordo com a peça final desejada, e na outra extremidade da ferramenta obtemos o perfil de alumínio, que pode conter comprimentos variados. Após esse processo o perfil segue para um forno onde ocorre a têmpera, que dá dureza ao material, e por fim o perfil é cortado na dimensão desejada da peça. O resultado desse processo é uma peça de alumínio extrusado.

Todos os processos de produção do corpo da luminária acima descritas são igualmente capazes de atender as condições de qualidade exigidas na Portaria nº 62/22 do INMETRO, portaria esta que estabelece os requisitos de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho e segurança das luminárias públicas de LED.

Existem algumas características que não modificam o desempenho da luminárias, mas que distingue a forma de produção de seu corpo por exemplo: 1) no caso da extrusão a liga utilizada possui aproximadamente 97,5% de alumínio, já o da

injeção, para dar maior fluidez ao material, esse é dopado com outros componentes, tendo aproximadamente 80,25% de alumínio na composição final da peça; 2) existem, também, características térmicas e mecânicas distintas para cada liga de alumínio, as que mais chamam a atenção são a dureza (que no caso do alumínio injetado é ligeiramente maior) e a condutividade térmica (que no caso a solução extrudada é praticamente o dobro da solução injetada).

No entanto, isso não significa que uma solução é mais resistente que a outra, ou que possui melhor dissipação térmica, **tudo depende dos respectivos projetos das soluções.** É compreendido que a exigência de que o corpo da luminária seja produzido em alumínio injetado tenha sido feita prezando garantir, entre outros, a qualidade mecânica e térmica do produto. Porém NÃO há comprovações técnicas de que a opção utilizada pela Administração é a melhor e a mais apropriada.

Portanto, ressaltamos que tanto a luminária com alumínio injetado, quanto a luminária com alumínio extrudado, ATENDEM PERFEITAMENTE todas as características impostas pelo INMETRO, sendo devidamente comprovadas através de laudos oficiais elaborados por laboratórios credenciados e que são exigidos no certame.

Acórdão 2.383/2014 proferido pelo TCU-Plenário, destaca:

“em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado”.

II- DA ILEGALIDADE

De acordo com o inciso I letra A, do art. 9º da Lei 14.133/21, é vedado aos agentes públicos:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

Ora, as exigências atacadas nesta impugnação restringem o caráter competitivo da licitação, reduzindo e direcionando ao número muito pequeno de licitantes.

Como se vê em tópicos antecedentes, a impugnante apontou irregularidades que determinam a imediata suspensão e readequação dos termos do edital.

Desta forma, imperativo que a Comissão Permanente de Licitações ao analisar a presente impugnação, apresente de forma motivada, o enfrentamento dos argumentos aviados nesta impugnação, haja vista que todos os atos administrativos e todas as decisões administrativas em processo licitatório devem ser formalmente motivadas, conforme previsão dos artigos 2 e 50 da Lei 9.784/99:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V - decidam recursos administrativos;

VI - decorram de reexame de ofício;

VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

Em outras palavras, a parte dispositiva deve vir precedida de uma explicação ou exposição dos fundamentos de fato (motivos-pressupostos) e de direito (motivos-determinantes da lei).

Veja o entendimento de Odete Medaur em seu livro Direito Administrativo Moderno:

“Motivação – A oportunidade de reagir ante a informação seria va se não existisse fórmula de verificar se a autoridade administrativa efetivamente tomou ciência e sopesou as manifestação dos sujeitos. **A este fim responde a regra da motivação dos atos administrativos. Pela motivação se percebe como e quando determinado fato, documento ou alegação influi na decisão final. Evidente que a motivação não esgota a seu papel; além disso, propicia reforço da transparência administrativa e do respeito à legalidade e também facilita o controle sobre as decisões tomadas. A falta de norma explica que imponha motivação não a dispensa nas atuações administrativas processualizadas, visto configurar decorrência necessária da garantia do contraditório.**

A doutrina esclarece especificamente em quais os casos a motivação é obrigatória:

O art. 50 determina a obrigatoriedade da motivação, com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, em oito hipótese, quando(1) **neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses**; (2) imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções; (3) decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública; (4) dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo litiatório; (5) **decidam recursos administrativos**; (6) decorram de reexame de ofício; (7) **deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais** e (8) importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo (NOHARA, Irene Patrícia, Processo Administrativo Lei nº 9.784/94 comentada. São Paulo, Atlas 2009)

Cumpre esclarecer que o motivo compreende as situações de direito e de fato que levam à prática do ato administrativo no caso, a situação de direito seria a norma que embasa o ato administrativo, enquanto o pressuposto de fato representa as circunstâncias, situações ou acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Considerando que todos os atos administrativos e todas as decisões administrativa em processo licitatório devem ser formalmente motivadas, requer que todos os subtratos fáticos e jurídicos apresentado no presente recurso sejam enfrentados e julgados pela Comissão de Licitações .

Portanto os itens atacados nesta impugnação deverão ser reformulados/excluídos, por restringir o caráter competitivo.

III- DO PEDIDO

Por todo exposto, resta claro a necessidade desta municipalidade adequar as especificações do edital e Termo de Referência, constando as especificações de acordo com as normas vigentes.

Assim, para que não se consolide um processo licitatório com vícios e consequentemente traduza para uma decisão equivocada, podendo trazer prejuízos para esta Administração, esta **Impugnante**, requer que seja:

- ♦ Acatado nossos apontamentos, a fim do solicitado estar em consonância com a norma;
- ♦ Realizado todos os ajustes legais e cabíveis no ato convocatório em tela diante de todos os vícios apontados.

E, é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que esperamos a total procedência dos pedidos expostos.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Pinhalzinho/SC, 27 de maio de 2024.

ROBERTO
ZAGONEL:57567875934

Assinado digitalmente por ROBERTO ZAGONEL:57567875934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=01554285000175, OU=AC
Certisign Multipla, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), CN=ROBERTO
ZAGONEL:57567875934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.27 15:08:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Roberto Zagonel
Diretor Presidente
CPF: 575.678.759-34

“COMUNICADO N.º 121/2024”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2024

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo “MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE” objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,” para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.

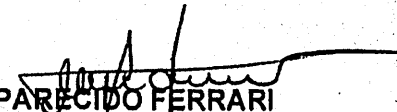
DATA: 31 de maio de 2024.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min.

O Edital estará disponível a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 09 de maio de 2024.


APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

“COMUNICADO N.º 135/2024”

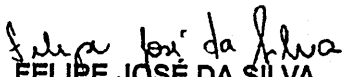
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através do Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que acusa o recebimento de esclarecimentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela empresa **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**, sendo que a íntegra da resposta poderá ser obtida através do site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>).

Permanecem inalteradas as regras do Edital.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 23 de maio de 2024.


FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

“COMUNICADO N.º 140/2024”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através do Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que acusa o recebimento de esclarecimentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela empresa **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, nos seguintes termos: *“O lote 1 possui Memorial descritivo? Caso sim, solicitamos o arquivo. Verifiquei que a relação de anexos para o lote 1, item 1.3, possui 6 arquivos”.*

Resposta: O Memorial Descritivo está disponível no item 8.2 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) Edital em referência. Por lapso de digitação considerar para o lote 1, item 1.3, possui 6 arquivos.

Permanecem inalteradas as regras do Edital.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 24 de maio de 2024.

Felipe José da Silva
FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, DOUTOR/PROFESSOR, SP, 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Juiz, 24 de maio de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS, Departamento de Licitações, Resultado Da Sessão CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES VETERINÁRIOS. Proveniente do Processo Administrativo nº 0967-PG/2022.

CONSIDERANDO que o certame do referido pregão não atendeu às condições, pela terceira vez, tornando assim a sessão DESERTA.

RESOLVO:

1 - PUBLICAR o presente resultado;

2 - DETERMINAR a reabertura do referido edital.

Juiz, 23 de maio de 2024.

TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RETIIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAUÍ - PUBLICADA NA DIÁRIA OFICIAL DIÁRIO OFICIAL CADENHO MUNICÍPIOS - segunda-feira, 20 de maio de 2024 - PÁGINA 15 - TENDO COMO TÍTULO HOMOLOGAÇÃO - Referência à Homologação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 001/2024

Quê se lê:

"... E A LUIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 27.374.330/0001-01."

Leia-se:

"... E A LUIS GESTÃO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 27.374.330/0001-01."

Quanto aos demais dados veiculados, estes mantêm-se os mesmos.

Juiz, 24 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

QUARTA REABERTURA

PROCESSO Nº 0967-PG/2022 - MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 036/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO

DE EXAMES VETERINÁRIOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de junho de

2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 29 de maio de 2024,

no Departamento de Licitações situado na Rua Falcão, 444,

Centro no município de Jauí, através de mídia eletrônica,

mediante o fornecimento pelo interessado de um Fm Oneg no

sistema eletrônico de contratações denominado SGP - Portal

de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, DOUTOR/PROFESSOR,

SP, 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Juiz, 24 de maio de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Departamento de Licitações.

JALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/24 - Processo nº 86/24. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a contratação de empresa especializada para licenciamento permanente de solução web de gestão de saúde, incluindo ainda, serviços complementares necessários ao funcionamento do sistema, tais como: instalação de dados, implantação, operação assistida, customização, suporte técnico e manutenção, conforme Termo de Referência - Anexo I, por tempo determinado, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para alterações no edital. Resta suspensa, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 27 de maio de 2024, às 09h00, plataforma B11. www.b11.com.br. Após as adequações necessárias, o Edital de Licitação Retificado, bem como o Edital Ilustrado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame, Jales - SP, 24 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 23/2024 que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios (arroz, café, açúcar, manteiga e óleo), com fornecimento parcelado, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 13 de junho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto à Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua, Chica, nº 2.264, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determinam as condições do certame encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma B11. www.b11.com.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 24 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 24/2024 que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (1) profissional freela (1) de 08 horas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30 horas do dia 13 de junho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto à Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua, Chica, nº 2.264, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3031 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determinam as condições do certame encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma B11. www.b11.com.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 24 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

JANDIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA

Contratante: Câmara Municipal de Jandira

Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 17/2023

Contratada: GT Serviços Ltda.

Objeto: Locação de dois veículos automotores conforme

termo de referência.

Objeto do Aditamento: Promoção contratual

Valor: R\$ 117.500,00

Datas: 13.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/05/2024

Selva Soares de Brito - Presidente

LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS

PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RETORNO DA SESSÃO

Considerando a aprovação das amostras remetidas pelas

empresas consideradas provisoriamente vencedoras nos Lotes

01, 02 e 03, por parte da equipe técnica da Secretaria de

Educação (conforme os Despachos 2, 4, 6, 8 e 11 do Processo

Administrativo [Doc 20.142/2023], retorno os autos à fase de

adjudicação, convocando a sessão para o próximo dia 29 de

Maio de 2024 às 9:00 horas, no Departamento de Licitações

e Compras, localizado à Rua Dr. Amândeo de Salles Oliveira nº

1005, 3º Andar, Centro, CEP 13.610-220, ficando intencionados os

interessados.

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERINI

PREGOEIRA

LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EDITAL 73/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.806/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PARA ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

PARA LABORATÓRIO QUÍMICO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/06/2024 às 09:30 horas.

EDITAL 74/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.901/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHA PARA COLETA

DE SANGUE A VÁCUO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/06/2024 às 09:30 horas.

EDITAL e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no

site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br

ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado

deve comparecer com mídia gravável no Departamento de

Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira,

no local das 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, na

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o

recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (três e seis centavos)

por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de

dezembro de 2023.

Limeira, 24 de maio de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

015/2024 - EDITAL Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

007/2024. A Prefeitura Estância Hidromineral de Lindoia, torna

pública, para conhecimento de todos que a licitação supra

citada, cujo objeto trata-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERÍCEIS, PARA A

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS

PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, fica revogada

por razões de interesse público, conforme despacho

constantemente no processo. Lindoia-SP, 21 de maio de

2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024 - TERMO DE FILIAÇÃO

AFLIADO: MUNICÍPIO DE LORENA

OBJETO: Consolidação da Filiação, na condição de Afiliado,

entre o MUNICÍPIO DE LORENA e a UNIDADE DOS DIRIGENTES

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO -

UNIDIME-SP.

CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE

EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDIME-SP, CNPJ:

58.400.558/0001-64. Valor Total: R\$ 4.226,00 (quatro mil duzentos

e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará

o Pregão Eletrônico nº 046/2024, objetivando a contratação de

serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Infor-

mação, exclusivamente na prestação de serviços, para a Prefeitura

Municipal de Louveira, mediante fornecimento de serviços de

segurança da informação, no dia 12 de junho de 2024, às 09:00

horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interes-

sados no internet, nos endereços eletrônicos: www.uvonline.com.br

com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo

telefone (13) 3478-9700. Louveira, 24 de maio de 2024. KLEBER

RODRIGO DOS SANTOS ARAÚJO - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LISTA DA ATA DE Registro de Preço nº 02/2024 - Processo

nº 053/2024 - Contratante: Município de Louveira - Empresa

detentora: CASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA

LTDA - Objeto: Registro de preço de gás GLP (Gás Licuado de

petróleo), a granel, para uso da Divisão de Merenda Escolar e

unidades escolares - Preço registrado pela detentora (na

seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA,

VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 35.000 - KG - GÁS GLP - CAS-

BALL - R\$ 5,90 - Códigos dos recursos e lotes: 587 - 01 -

01.09.11.12.306.0048.2083 - 3.3.90.30.00 Tesouro; 587 - 02 -

01.09.11.12.306.0048.2083 - 3.3.90.30.00 Transferência e

Convênios Estaduais; 587 - 05 - 01.09.11.12.306.0048.2083 -

3.3.90.30.00 Transferência e Convênios Federais - Modalidade:

Pregão Eletrônico 034/2024 - Vigência: 12 meses - Assinatura:

21/05/2024.

Louveira, 24 de maio de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos

Araújo - Secretário de Administração.

LUCIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

HUMBERTO ZANHITO MALDONADO, Prefeito Municipal

de Lucianópolis, na forma prevista no artigo 7º, inciso IV da

Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA os atos

correspondentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 objeto do

presente pregão, que visa o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição

de gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal, visando

atenderem a pessoas vulneráveis, conforme relacionados no

anexo I - termo de referência, observadas as especificações

estabelecidas, visando aquisições futuras pela administração

municipal em especial a ADJUDICAÇÃO promovida a favor das

empresas, os itens e seus valores unitários: ALLETE ALECIA

DE MOURA ME - ITEM 3 - R\$30,00 - ITEM 4 - R\$ 4,00;

ITEM 6 - R\$ 3,00; ITEM 7 - R\$ 11,10; ITEM 9 - R\$ 2,40 e ITEM

11 - R\$ 7,80 - 2 SUPLENTE/EMPRESAS: OBIAS LTDA - ITEM 1 - R\$

7,35; ITEM 2 - R\$ 7,68; ITEM 5 - R\$ 13,10; ITEM 8 - R\$ 1,87; ITEM

10 - R\$ 1,28; ITEM 11 - R\$ 5,20; ITEM 12 - R\$ 8,78; ITEM 13 - R\$

1,74; ITEM 14 - R\$ 4,20; ITEM 15 - R\$ 3,60; ITEM 16 - R\$ 1,89

ITEM 17 - R\$ 1,29 e ITEM 19 - R\$ 1,05. Lucianópolis, 24 de maio

de 2024. HUMBERTO ZANHITO MALDONADO - PREFEITO

MUNICIPAL

MAIRIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo nº 4.676/2024 - A Prefeitura Municipal de Mairiporá torna público o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora da Etapa de Análise, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, FORMAS APROVADAS as amostras dos lotes 01, 02, 03 e 04, apresentadas pela empresa LADE & ASSOCIADOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, RUA ABERTA O PRATO Nº 02 (lote 04) para eventual apresentação de recurso. Rafael Barbieri Fionetti da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo nº 21.631/2023, Tipo: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCADOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 11 de junho de 2024, na plataforma eletrônica www.licita.org.br. O Edital em íntegra, juntamente com os seus anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 24/05/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites: www.mairipora.sp.gov.br ou www.licita.org.br. Maiores informações através do telefone (11) 4119-8019 ou pelo e-mail: licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Flávio Bernardo Savaizol - Autoridade Competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

CONTRATADA: EMPRESA ROONEI LOSANO PELLEGRINO

OBJETO: Fomento anual de 700 unidades de galões de

água mineral de 20 litros cada e de 924 unidades (77 tanques)

contendo 12 garrafas de água mineral sem gás de 500 ml

cada unidade.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.105,00

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Inciso II do

artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

“COMUNICADO N.º 142/2024”

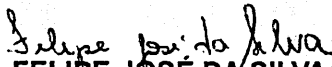
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através do Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que acusa o recebimento de esclarecimentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pelas empresas: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP e ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI**, sendo que a íntegra da resposta poderá ser obtida através do site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>).

Permanecem inalteradas as regras do Edital.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 28 de maio de 2024.


FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

“COMUNICADO N.º 157/2024”

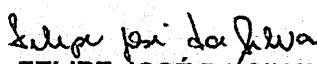
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2024

O Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura de Matão, Sr. Felipe José da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados que ocorreu o Julgamento das Propostas da Concorrência acima identificada que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

Comunica ainda que a íntegra da decisão estará disponível a partir de quarta-feira, 12 de junho de 2024, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão.

Em face da decisão ficam todas as empresas participantes do certame, que apresentaram propostas **CONVOCADAS** para comparecer no Departamento de Compras no dia 18 de junho de 2024, às 09h00min para a continuidade da licitação nos termos decididos, observados ainda a eventual interposição de recursos em face da decisão ora comunicada, que em havendo, serão recebidos e processados na forma da Lei.

Palácio da Independência, 11 de junho de 2024.


FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após o julgamento do recurso interposto (conforme registro no sistema eletrônico), com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO O RESPECTIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 e o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ratificando a adjudicação do objeto, em favor da licitante NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 28.473.665/0001-31, por ter apresentado o MENOR VALOR GLOBAL, conforme segue R\$ 423.999,99 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e novecentos e nove centavos). O valor compreende a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo referido licitante cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação.

Fica o representante legal da empresa: NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 28.473.665/0001-31, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta Edital de Homologação na imprensa oficial - DOE/SP - seção I - Diário dos Municípios, devendo apresentar, nesta oportunidade, as condições atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetua a Caução de Garantia na forma da legislação vigente e suas alterações, conforme exigência no respectivo Edital. Publicar-se na forma da Lei nº 14.133/2021, 11 de junho de 2024, (a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Processo nº. 4.005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO EM ARRUAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS: PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA COM CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAIS ESTIMADOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO, conforme as disposições do Edital e seus Anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após o julgamento do recurso interposto (conforme registro no sistema eletrônico), com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO O RESPECTIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 e o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ratificando a adjudicação do objeto, em favor da licitante PORTO JURIM UNIDA DE ASFALTO LTDA - CNPJ Nº 74.207.887/0001-20, por ter apresentado o MENOR VALOR GLOBAL, conforme segue R\$ 232.700,84 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O valor compreende a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo referido licitante cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação.

Fica o representante legal da empresa: PORTO JURIM UNIDA DE ASFALTO LTDA - CNPJ Nº 74.207.887/0001-20, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta Edital de Homologação na imprensa oficial - DOE/SP - seção I - Diário dos Municípios, devendo apresentar, nesta oportunidade, as condições atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetua a Caução de Garantia na forma da legislação vigente e suas alterações, conforme exigência no respectivo Edital. Publicar-se na forma da Lei nº 14.133/2021, 11 de junho de 2024, (a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - Processo nº. 4.006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO EM ARRUAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS: PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA COM CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAIS ESTIMADOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO, conforme as disposições do Edital e seus Anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após o julgamento do recurso interposto (conforme registro no sistema eletrônico), com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO O RESPECTIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 e o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ratificando a adjudicação do objeto, em favor da licitante JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº 26.684.406/0001-24, por ter apresentado o MENOR VALOR GLOBAL, conforme segue R\$ 375.451,24 (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). O valor compreende a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo referido licitante cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação.

Fica o representante legal da empresa: JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº 26.684.406/0001-24, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta Edital de Homologação na imprensa oficial - DOE/SP - seção I - Diário dos Municípios, devendo apresentar, nesta oportunidade, as condições atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetua a Caução de Garantia na forma da legislação vigente e suas alterações, conforme exigência no respectivo Edital. Publicar-se na forma da Lei nº 14.133/2021, 11 de junho de 2024, (a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - Processo nº. 4.140/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO EM ARRUAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS: PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA COM CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAIS ESTIMADOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO, conforme as disposições do Edital e seus Anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após o julgamento do recurso interposto (conforme registro no sistema eletrônico), com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO O RESPECTIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 e o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ratificando a adjudicação do objeto, em favor da licitante PAVTER PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 47.068.372/0001-13, por ter apresentado o MENOR VALOR GLOBAL, conforme segue R\$ 1.549.293,16 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). O valor compreende a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo referido licitante cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação.

Fica o representante legal da empresa: PAVTER PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 47.068.372/0001-13, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta Edital de Homologação na imprensa oficial - DOE/SP - seção I - Diário dos Municípios, devendo apresentar, nesta oportunidade, as condições atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetua a Caução de Garantia na forma da legislação vigente e suas alterações, conforme exigência no respectivo Edital. Publicar-se na forma da Lei nº 14.133/2021, 11 de junho de 2024, (a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.

LUTECIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lútecia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LUTECIA/SP". O Documento completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br e as respectivas propostas serão recebíveis até o dia 14/06/2024 através da mesma email, ou pessoalmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a documentação de processo licitatório adequada a contratação. Lútecia, 11 de junho de 2024. Luciméia Leal - Prefeito Municipal.

MAIRIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Tomada de Preços nº 010/2023 - Processo nº 30.127/2023. A Secretaria Municipal de Habitação, Senhora Aníbal dos Santos Bernardini Bueno, faz saber que HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Comitê Permanente de Licitações nos autos da Tomada de Preços nº 010/2023, onde se sagrou vencedora a empresa JEO BRASIL PESQUISA MARKETING COMUNICAÇÃO & PROJETOS LTDA - EPP.

Tomada de Preços nº 010/2023 - Processo nº 30.127/2023. A Secretaria Municipal de Habitação, Senhora Aníbal dos Santos Bernardini Bueno, faz saber que ADJUDICA o objeto licitado a favor da empresa JEO BRASIL PESQUISA MARKETING COMUNICAÇÃO & PROJETOS LTDA - EPP.

Tomada de Preços nº 010/2023 - Processo nº 30.127/2023. A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, CONVOCA a empresa JEO BRASIL PESQUISA MARKETING COMUNICAÇÃO & PROJETOS LTDA - EPP, para no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para proceder a assinatura do instrumento contratual.

MARAPÓAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPÓAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024 - Processo nº 05/2024. Edital nº 06/2024 Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA ANTONIO ROLIN NO BAIRRO CIPÓ DE MARAPÓAMA/SP. Licitação determinada a adjudicação do objeto da presente licitação a empresa CGLPAM CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ: 45.681.778/0001-00, pelo valor total de R\$ 624.078,58 e homologação o Processo supra citado. Marapóama, 11 de junho de 2024. Márcio Perpetuo Augusto - Prefeito Municipal.

MARILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.657/2022, a contratação por inexigibilidade da Empresa Instaladora CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.288.559/0001-07, para Realização do 1º Curso de Formação Profissional PROPECINHA destinado aos Gestores, Educadores Pedagógicos, Especialistas e Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Marília/SP - 2024, destinado a Secretaria Municipal da Educação. Inexigibilidade de Licitação embasada no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREF. HELTER ROGÉLIO BOCH - Secretário Municipal da Educação.

TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas, para prestação de serviços com fornecimento de materiais, para manutenção preventiva e corretiva, adequação, adaptação, eficiência, instalação, pintura, identificação e reposição, quando necessário, em todo o parque de iluminação pública do Município de Marília. Da alteração e da prorrogação, após alterações no RL, ficarão recebidos Data, horário e local da sessão pública a saber: Sessão Pública 27/06/2024 às 09:00 horas, local: Secretaria Municipal de Suprimentos, Avenida São Antônio, nº 2317, bairro Somenzari, Marília/SP, Cep: 17.506-04. O Termo de Alteração e Prorrogação, Edital, seus anexos bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O presente processo será conduzido pelo Sr. Adenir Aparecido Flacchini na função de pregoeiro.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Obras Públicas

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 151/2024"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024

O Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura de Matão, Sr. Felipe José da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados que ocorreu o julgamento das Propostas da Concorrência acima identificada que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO", para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

Comunica ainda que a íntegra da decisão estará disponível a partir de quarta-feira, 12 de junho de 2024, no site da Prefeitura (http://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Super Portal de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão.

Em face da decisão ficam todas as empresas participantes do certame, que apresentaram propostas CONVOCADAS para comparecer no Departamento de Compras no dia 18 de junho de 2024, às 09h00min para a contratação da licitação nos termos decididos, observados ainda a eventual interposição de recursos em face da decisão ora comunicada, que em havendo, serão recebidos e processados na forma da Lei.

FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
"COMUNICADO Nº 152/2024"

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 004/2024, cujo objeto compreende a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA TODAS AS UNIDADES OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MATÃO".

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Pregoeira Municipal, COMUNICA a licitação em referência já realizada, tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta antes classificada em primeiro lugar. Diante do exposto, para continuidade da licitação, a Prefeitura CONVOCA e COMUNICA as licitantes remanescentes e que foram CREDENCIADAS na primeira fase, que nesta data de 12 de junho de 2024, às 14h00min, será realizada a Sessão do presente Pregão Eletrônico com vistas ao conhecimento da proposta classificada em segundo lugar e atendimento das exigências quanto a apresentação da proposta e demais documentos exigidos no Edital.

Palácio da Independência, 11 de junho de 2024.
CÉLIA REGINA G. FRANZINI HANITES
PREGOEIRA MUNICIPAL

"COMUNICADO Nº 153/2024"

REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, de 31 de março de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 015/2022, objetivando a "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO", a serem adquiridos conforme a necessidade e solicitação para diversas Secretarias da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que após o devido processo legal, aplicou multa no valor total de R\$ 10.346,20 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme itens 9.1 e 9.3 dos contratos nº 566/2023, 020/2024, 110/2024, 112/2024, 116/2024 e 123/2024, todos decorrentes da ATA do Edital em referência, nos termos da Decisão da Comissão de Contratação, assim como DETERMINOU a PROIBIÇÃO DA EMPRESA EM CONTRATAR COM A PREFEITURA DE MATÃO pelo prazo de 3 (três) anos conforme o inciso III e 3º do artigo 156 da Lei 14.133/21, contados da publicação do presente Comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Comunica finalmente que fica a empresa ECGOEL AR-CONDICIONADO LTDA - ME, CÉDULA E NOTIFICADA de que deverá receber aos valores mensais o valor de R\$ 10.346,20 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), no Banco: 001, Agência: 0134-1 e Conta Corrente: 100012-0, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente Comunicado, ou seja, até o dia 19/06/2024.

Decorrido o prazo ora concedido, não havendo o pagamento, o processo será encaminhado para a Secretaria de Administração para a emissão de uma CÉDULA NA DIVISA ATIVA DO MUNICÍPIO e posterior processo de cobrança nos termos da Lei.

PUBlique-SE.
CUMPRA-SE.
Palácio da Independência, aos 11 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

"ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO"

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 040/2024, cujo objeto compreende a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ, CÍVIA E AQUECIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE MATÃO".

O Prefeito do Município de Matão, APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que decidiu ADJUDICAR o HOMOLOGAR a licitação em referência em favor das sociedades empresárias:

1) CCF NUTRI LTDA - ME - Item: 06;

2) PIGUILLACOMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Item: 03 e 05;

3) FGL ALIMENTOS LTDA - EPP - Item: 01, 02 e 04.

Comunica ainda que as empresas VENCEDORAS ficam desde já CONVOCADAS para a assinatura dos respectivos Contratos provenientes da licitação em referência.

Cumpre-se.

Palácio da Independência, 11 de junho de 2024.

PREFEITO DE MATÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO

EDITAL DE CONVOCACÃO
A Câmara Municipal de Matão, convida o candidato habilitado no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer na Câmara Municipal de Matão, localizada a Avenida Padre Nelson Antônio Romão nº 859, Centro, na cidade de Matão-SP, junto ao Setor de Pessoal, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta, para manifestar interesse em sua Admissão/Contratação, em conformidade com o Edital.

Na impossibilidade de comparecimento poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

EMPREGO - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSIF. - HOME - RG - nº inscrição

Nº - GABRIEL GEORGETE - 56.434.592-1 - 22390440

Câmara Municipal de Matão, aos 12 de junho de 2024.

SIDNEY CALABRES
Presidente

MAUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

AUTORIZO

Ref: Processo Administrativo nº 1885/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de estande para realização de evento: Feira do empreendedor, realizado pelo SABRAE.

Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Mauá, AUTORIZO a inexistência de Licitação, com fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.450/0001-42, no valor de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais), para serviço de Locação/montagem/

desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições. Ass: 06/06/24- Nêli Rodrigues da Silva- Secretária de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

RATIFICAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº 1885/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de estande para realização de evento: Feira do empreendedor, realizado pelo SABRAE.

Considerando a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá e demais elementos que instruem o processo, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a inexistência de Licitação, com fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.450/0001-42, no valor de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais), para serviço de Locação/montagem/ desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições. Ass: 07/06/24- Marcelo Oliveira - Prefeito do Município de Mauá

AUTORIZO E RATIFICAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº 2018/24

Objeto: Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pelo público popular, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024.

AUTORIZO

Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, AUTORIZO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexistência de Licitação para contratação da empresa: MNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.100/0001-49, para apresentação de Show da Atração Musical: MANEVA, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hAss:11/06/24 - Marilene Sechri - Secretária de Governo

RATIFICAÇÃO

Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, RATIFICO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexistência de Licitação para contratação da empresa: MNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.100/0001-49, para apresentação de Show da Atração Musical: MANEVA, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hAss:11/06/24 - Marilene Sechri - Secretária de Governo

Ref: Processo Administrativo nº 2018/24

Objeto: Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pelo público popular, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024.

AUTORIZO

Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, AUTORIZO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexistência de Licitação para contratação da empresa: GYNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.510/0001-23, para apresentação de Show da Atração Musical: SENEY MAGAL, pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hAss:11/06/24 - Marilene Sechri - Secretária de Governo

RATIFICAÇÃO

Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, RATIFICO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexistência de Licitação para contratação da empresa: GYNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.510/0001-23, para apresentação de Show da Atração Musical: SENEY MAGAL, pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hAss:11/06/24 - Marilene Sechri - Secretária de Governo

RATIFICAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº 2022/24

Objeto: Contratação de cantor, dupla ou banda profissional artístico consagrado pelo público popular, para apresentação na 37ª Festa Junina do Município de Mauá - 2024.

AUTORIZO

Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, AUTORIZO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexistência de Licitação para contratação da empresa: IYNY TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.018.335/0001-80, para apresentação de Show da Atração Musical: EDSON E HUDSON, pelo valor total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hAss:11/06/24 - Marilene Sechri - Secretária de Governo

RATIFICAÇÃO

Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, RATIFICO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexistência de Licitação para contratação da empresa: IYNY TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.018.335/0001-80, para apresentação de Show da Atração Musical: EDSON E HUDSON, pelo valor total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), pelo período de 01h30 (uma hora e trinta minutos) aproximadamente, iniciando-se o show às 21hAss:11/06/24 - Marilene Sechri - Secretária de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 656/2023, Proc. 4318/2023. Convidado: Banco Dayvital S/A. Objeto: Provisão de prazo para Concessão de empréstimos aos servidores mediante contratação em folha de pagamento. Vigência: 25/08/24 a 24/09/25. Ass:18/06/24

Marcelo Oliveira - Prefeito

MERIDIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 065/2024

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial nº 001/2024, objeto do Processo nº 065/2024. TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR DE REFERÊNCIA DO P. - PREÇO FÁBRICA DA TABELA DA CIDADANIA/MS - SÃO PAULO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: 25 de junho de 2024 às 09h00min. O Edital Completo poderá ser retirado através do site: www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min e das 18h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 10 de junho de 2024.

FABIO PASCHOALINI

Prefeito Municipal

“COMUNICADO N.º 173/2024”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2024

O Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura de Matão, Sr. Felipe José da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados que ocorreu o Julgamento das Propostas da Concorrência acima identificada que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão e, **COMUNICA** que:

- 1- Fica declarada vencedora do Lote 1 a proposta da empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI no valor de R\$ 1.650.000,00;
- 2- Fica declarada vencedora do Lote 2 a proposta da empresa LAERTE PIVETA ELÉTRICA LTDA. – EPP no valor de R\$ 678.985,40;
- 3- Aguarda-se no caso dos Lotes 3 e 4 os prazos para Recurso e Contrarrrazões nos termos dispostos na ATA da Sessão datada de 18/06/2024.

Em face do decidido nos itens 1 e 2 acima, ficam as empresas cientes e convocadas para apresentação das amostras e catálogos (conforme cada lote) na forma do **Item 10** do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Comunica ainda que a íntegra da decisão acima referida estará disponível no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão.

Palácio da Independência, 19 de junho de 2024.


FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2015. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1.1 billion, from 0.3 billion in 1990 to 1.4 billion in 2015. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.1 billion, from 1.7 billion in 1990 to 2.8 billion in 2015. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1.1 billion, from 0.3 billion in 1990 to 1.4 billion in 2015. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.1 billion, from 1.7 billion in 1990 to 2.8 billion in 2015.



“COMUNICADO Nº 182/2024”

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que DEFERIU o Recurso da empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, nos autos do Processo em referência.

Em face da decisão fica convocada nova Sessão para eventual uso do Direito de Preferência, nos termos do § 1º, do artigo 44, da LC nº 123/06, para o dia 05 de julho de 2024, às 08h30min, na Sala de Licitações, observado o seguinte:

- 1- As empresas RM EMPREENDIMENTOS EIRELI e LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP, ficam convocadas para nova sessão, para eventual uso do Direito de Preferência para o LOTE 3; e,
- 2- As empresas RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP e LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP, ficam convocadas para nova sessão, para eventual uso do Direito de Preferência para o LOTE 4.

Comunica finalmente que, ficam todas as empresas, em especial, as licitantes RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, vencedora do Lote 01 e LAERTE PIVETA ELÉTRICA LTDA. – EPP, vencedora do Lote 02, CONVOCADAS para comparecer nesta Prefeitura no dia 05 de julho de 2024, às 10h30min, para abertura do Envelope n.º 02 (documentos de habilitação).

Matão, 1º de julho de 2024.


APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação referida, o Município de Louveira-S/SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame, a seguinte empresa:

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.566.023/0001-13. vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 97.113,54 (noventa e sete mil e onze reais e cinquenta centavos).

DATA: 01/07/2024.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 04/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, para a construção de móveis planejados para adequação do Hospital Santa Antônio, no dia 18 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.votobom.com.br e www.loouveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-0700. Louveira, 1º de julho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARANDA - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 051/2024 - Processo nº 069/2024 - Contratante: Município de Louveira - Contratada: AGÊNCIA PLANEJAMENTO PROFISSIONAIS LTDA - Objeto: prestação de serviços de atualização cadastral das famílias Unipessoais e entrevista das famílias de toda a rede com Cadastro Único atualizado há mais de dois anos - Valor: R\$ 141.000,00 - Códigos de recursos e fontes: 224 - 01 - 03 - 04 - 06 - 244 - 0075 - 2275 - 3 - 1 - 90 - 39 - 00 - Tesouro: 224 - 05 - 01 - 03 - 04 - 06 - 244 - 0075 - 2275 - 3 - 1 - 90 - 39 - 00 - Transferências e Combios Federais - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/06/2024.

Louveira, 01 de julho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 051/2024 - Processo nº 069/2024 - Contratante: Município de Louveira - Contratada: AGÊNCIA PLANEJAMENTO PROFISSIONAIS LTDA - Objeto: prestação de serviços de atualização cadastral das famílias Unipessoais e entrevista das famílias de toda a rede com Cadastro Único atualizado há mais de dois anos - Valor: R\$ 141.000,00 - Códigos de recursos e fontes: 224 - 01 - 03 - 04 - 06 - 244 - 0075 - 2275 - 3 - 1 - 90 - 39 - 00 - Tesouro: 224 - 05 - 01 - 03 - 04 - 06 - 244 - 0075 - 2275 - 3 - 1 - 90 - 39 - 00 - Transferências e Combios Federais - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/06/2024.

Louveira, 01 de julho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 051/2024 - Processo nº 069/2024 - Contratante: Município de Louveira - Contratada: AGÊNCIA PLANEJAMENTO PROFISSIONAIS LTDA - Objeto: prestação de serviços de atualização cadastral das famílias Unipessoais e entrevista das famílias de toda a rede com Cadastro Único atualizado há mais de dois anos - Valor: R\$ 141.000,00 - Códigos de recursos e fontes: 224 - 01 - 03 - 04 - 06 - 244 - 0075 - 2275 - 3 - 1 - 90 - 39 - 00 - Tesouro: 224 - 05 - 01 - 03 - 04 - 06 - 244 - 0075 - 2275 - 3 - 1 - 90 - 39 - 00 - Transferências e Combios Federais - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/06/2024.

Louveira, 01 de julho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 07/2024 - Processo nº 95/2024 - Contratante: Município de Louveira - Contratada: C. R. L. PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - Objeto: Contratação da artista Cássia Santana Santos Manhães Guimarães para a apresentação em evento cultural a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 na "Praça da Bicicleta", bairro Santa Antônio - Louveira - SP - Valor: R\$ 135.000,00 - Códigos de recursos e fontes: 01 - 13 - 01 - 13 - 392 - 0061 - 2180 - 3 - 1 - 90 - 39 - 00 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024 - Vigência: até o dia 29/06/2024 - Assinatura: 21/06/2024.

Louveira, 01 de julho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda - Secretário de Administração.

PROTÓTIPO Nº 04/09/2024 - E PROTOCOLO Nº 005125/2024 - PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO - SOLICITANTE: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - PROVIDÊNCIAS CONTRATO Nº 10/2022. Quanto a notificação referente ao Contrato nº 10/2022, encaminhada no dia 22/05/2024, informo o quanto segue. Em anexo ao protocolo nº 005125/2024 há uma empresa com o nome de Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda, solicitando prazo para comprovar a aplicação do reajuste, venho informar o DEFERIMENTO do pedido de dilatação de prazo, que se inicia a partir do primeiro dia útil após esta publicação. Município de Louveira, 01 de julho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda - Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 24/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto contratação de empresa especializada para locação de máquinas com funções de cópia, impressão e digitalização, incluindo assistência técnica com mão de obra e peças inclusas. Louveira, 28 de junho de 2024. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 37/2024

Pregão Eletrônico nº 24/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto registro de preço de materiais construtivos. Louveira, 28 de junho de 2024. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 76/2024

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto aquisição de vatura tipo SUV para a Guarda Municipal. Louveira, 28 de junho de 2024. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EXTRATO - QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022

SOLICITAÇÃO Nº 96/2021 / PROCESSO Nº 95/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: VERHOQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Promulgação do período contratual. Cláusula 1ª - DO PRAZO - o prazo do contrato nº 10/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, planejamento e fornecimento de documentos de legislação, tipo CARTÃO ALIMENTAR "MIGALHAS", foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2024 - Cláusula 2ª - DO VALOR - A Contratação pagará à contratada, pela execução dos serviços o preço máximo estimado de R\$ 75.823,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos), totalizando o montante global estimado de R\$ 909.548,96 (novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), no período de 12 meses, tendo a contratada oferecido condições mais vantajosas à administração mediante renúncia a reajuste de preço. Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem contraditórias com as deste termo aditivo. Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL - O

presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Louveira, 27 de junho de 2024. Câmara Municipal de Louveira. CLAUDIO GOMES DA CRUZ - Presidente.

MANDURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de PROJETO DE LEITURA BIBLIOTECA MÓVEL PERSONALIZADA, registrada na Câmara Brasileira do Livro sob o ISBN 978-95-99450-0-0 destinados aos alunos e docentes da Rede pública municipal de Manduri, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma da Lei. Data de abertura da sessão: 15 de julho de 2024, às 09h30min horas. Edital disponível no site eletrônico www.manduri.sp.gov.br e www.compras.gov.br. Local: Rota de Licitações e Leilões - RLL, Maiores Informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Bahia n. 233, Fonefex (14) 3356-9200, Manduri/SP.

Município de Manduri, 01 de julho de 2024.

Joel Odoardo Jui

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia, 233 - Centro - Manduri - SP - CEP: 14.780.000

- Fonefex (14) 3356-9200

www.manduri.sp.gov.br

MARILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 02/2024 para a contratação de Termo de Colaboração, devendo esta com a entidade Grupo de Apoio às Crianças com Câncer e Hemopatias (GACCO). CNPJ: 05.622.339/0001-06. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 07/2024 e nº 85/2024, emendada no artigo 23 da Lei Federal nº 13.019/2014.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES - Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Associação Maribense de Transporte Urbano - AMATU, CNPJ nº 18.105.500/0001-47, para aquisição de passagens de ônibus destinados aos alunos da rede estadual de ensino de Marília. **INEXIGIBILIDADE** emendada no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

PROF. HELETER ROGÉRIO BOCHI - Secretário Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda, CNPJ nº 07.312.843/0001-72, para inscrição do Curso Como Elaborar o Orçamento Público e o Plano de Contratações Anuais de acordo com Nova Lei de Licitações e Contratos, destinados para Secretaria Municipal de Planejamento Econômico. **INEXIGIBILIDADE** emendada no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

(ASO FERNANDES - Secretário Municipal de Planejamento Econômico)

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. UASC: 096681. COM. PRASINER: 90.049/2024. OBJETO: Prefeitura Municipal de Marília. LICITAÇÃO Nº 04/2024. PREGÃO: FORMA: ELETRÔNICA. MODO DE DISPUTA: ABERTO. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de: guardanapo, papel higiênico, papel interfoliado e papel toilet, destinado à diversas Secretarias Municipais. Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 22/07/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 22/07/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.compras.gov.br. O Edital também está disponível no site www.marilia.sp.gov.br. O presente processo será conduzido pela preposta Vera Lúcia Presti.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR - Secretário Municipal da Administração; PAULO LUCIO DOS SANTOS - Secretário Municipal da Cultura; CLÓVIS AUGUSTO DE MELO - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; GASTÃO LUCIO RODRIGUES PRINZES RODRIGUES - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude; MARCELO GALLO JORGE ESTEVES - Secretário Municipal da Saúde; ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Obras Públicas

CANCELAMENTO DE ATA

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada ORD. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Assinatura 01/07/2024. Tendo em vista o Memorando 18.467/2024, fica o procedimento cancelado a Ata de Registro de Preços 344/2023 referente ao Pregão Eletrônico 129/2023.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 182/2024"

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 04/2024, cujo objeto compreende a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFETA EXECUÇÃO," para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito de Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que DEFERIU o Recurso da empresa RM EMPREENDIMENTOS ERELLI, nos autos do Processo em referência.

Em face da decisão fica convocada nova Sessão para eventual uso do Direito de Preferência, nos termos do § 16, do artigo 44, da Lei nº 12.306, para o dia 05 de julho de 2024, às 09h30min, na Sala de Licitações, observado o seguinte:

1- As empresas RM EMPREENDIMENTOS ERELLI e LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, ficam convocadas para nova sessão, para eventual uso do Direito de Preferência para o LOTE 3, e;

2- As empresas RM EMPREENDIMENTOS ERELLI, SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP e LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, ficam convocadas para nova sessão, para eventual uso do Direito de Preferência para o LOTE 4.

Comunicação transmitida que, ficam todos as empresas, em especial as Licitantes RM EMPREENDIMENTOS ERELLI, vencedora do Lote 01 e LAERTE PIVETA ELÉTRICA LTDA - EPP, vencedora do Lote 02, CONVOCADAS para comparecer nesta Prefeitura no dia 05 de julho de 2024, às 10h30min, para abertura do Envelope nº 02 (documentos de habilitação).

Matão, 1º de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

"COMUNICADO Nº 183/2024"

O Prefeito de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Recurso apresentado sob o título "TERMO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA", apre-

sentado pela empresa TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, através do e-mail terraplanadocao@hotmail.com, em face do Comunicado nº 162/2024, desta Prefeitura, COMUNICA que, após análise, foi PARCIALMENTE DEFERIDO, conforme integral da decisão disponibilizada no site www.matao.sp.gov.br, licitatórias.

Em face da exposição, reformo a decisão para NÃO APLICAÇÃO DA MULTA em dobro, todavia, fica mantida a decisão de que, NÃO OCORRENDO O PAGAMENTO DA MULTA, a empresa será DECLARADA INIDONEA para contratação com a administração pública nos exatos termos decididos e notificados no COMUNICADO Nº 156/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Municípios, págs. 15 e 116/2024.

Em face da presente decisão, ENCAMINHO-SE para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria de Educação e Cultura e para a Secretaria de Administração e Finanças, para informar os valores já executados e eventualmente pagos. Feitos os cálculos e apurada o valor remanescente, COMUNICO-SE a empresa DO VALOR DA MULTA, adequadamente aos valores remanescentes do Contrato em vigor, bem como, CONCEDA-SE, na oportunidade do novo valor, o prazo BIPRO-ROGAVEL de 15 (quinze) dias para o DEVIDO PAGAMENTO.

Comunique-se a empresa.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Compre-se.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

"COMUNICADO Nº 184/2024"

REF: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 04/2024, cujo objeto compreende a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA TODAS as Áreas 1 - Termo de Referência, fica a empresa CONVOCADA a comparecer no Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, sito à Rua Orestes Bacci, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo, no dia 03 de julho de 2024, às 10h00min, para a PROVA DE CONCEITO.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Pregoeira Municipal, COMUNICA que, após realizada a Sessão Pública, convocada conforme o COMUNICADO Nº 176/2024, e abertura do Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da licitante MASTRO SISTEMAS LTDA, nos termos do item 02.02.01 do Anexo I - Termo de Referência, fica a empresa CONVOCADA a comparecer no Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, sito à Rua Orestes Bacci, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo, no dia 03 de julho de 2024, às 10h00min, para a PROVA DE CONCEITO.

Ocorrência a demonstração, será publicado o resultado nos termos da Lei.

Em face da Independência, 1º de julho de 2024.

CÉLIA REGINA G. FRANZINI MANIET

PROGEOIRA MUNICIPAL

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

Despacho de Homologação

PE 156/23-PC: 5068323; Forn. de materiais diversos para manutenção das próprias municipais. Adquirido o Homologado por meio de licitação, sob o nº 04/2024, da Comissão de Licitação, o certame à vencedora U.S. Condição e Serviços Ltda. CNPJ: 02.855.022/0001-09, itens 01A/B-R\$ 4,61, 02A/B-R\$ 3,73, 03A/B-R\$ 1,26, 04A/B-R\$ 28,32, 05A/B-R\$ 49,58, 06A/B-R\$ 5,93, 07A/B-R\$ 5,21, 08A/B-R\$ 17,47, 09A/B-R\$ 7,05, 10A/B-R\$ 6,33, 11A/B-R\$ 8,51, 12A/B-R\$ 23,22, 13A/B-R\$ 20,93, 14A/B-R\$ 40,54, 15A/B-R\$ 5,77, 16A/B-R\$ 46,19, 17A/B-R\$ 1,56, 18A/B-R\$ 0,57, 19A/B-R\$ 124,65, 20A/B-R\$ 13,68, 21A/B-R\$ 18,09, 22A/B-R\$ 14,58, 23A/B-R\$ 19,77, 24A/B-R\$ 2,16, 25A/B-R\$ 9,09, 26A/B-R\$ 4,19, 27A/B-R\$ 5,74, 28A/B-R\$ 60,30, 29A/B-R\$ 88,89, 30A/B-R\$ 116,15, 31A/B-R\$ 89,37, 32A/B-R\$ 111,97, 33A/B-R\$ 137,15, 34A/B-R\$ 108,18, 35A/B-R\$ 174,43, 36A/B-R\$ 131,30, 37A/B-R\$ 87,36, 38A/B-R\$ 66,71, Valor total certame R\$112.021,29. Fernando Rodrigues - Secretário de Serviços Urbanos.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/23. PE11953/22: OSC: Associação Educativa Madre Veneranda. Objeto: Execução do Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal, que integra este Instrumento, independente de transcrição, bem como sua homologação administrativa e pedagógica. Realizdo: R\$13.934,94; Valor Realizdo: R\$13.934,94; Valor Total: R\$ 2.707.200,00; Ato: 550/2021

Marcelo Oliveira - Prefeito

MIRACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 49/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 1.747/2024. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL PARA REPARAÇÃO ADIUTA, DE 18 A 30 ANOS, DE ANOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSUSTENTO, INCLUINDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA COM OU SEM FILHOS. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:Até às 23h59 do dia 15/07/2024, pelo site <http://www.compras.sp.gov.br>. Recebimento Das Propostas: até às 09h00m do dia 18/06/24, início Da Sessão De Disputa: às 09h00m do dia 18/06/24 no site eletrônico <http://www.compras.sp.gov.br>. Formalização De Consultas E Edital: Por telefone (13) 3347-7000 - Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br ou, ou pelo site <http://www.compras.sp.gov.br>.

TERMO DE REVOCACÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024. PROPOSTA: BRANDÃO DE QUEIROZ. Prefeita Municipal de Miracatu, faz saber que, diante das razões apresentadas no Despacho 11- 01/7/2024 - Processo Digital 100C - 3.331/2024 - Concorrência Eletrônica nº 01/7/2024, com espeque nos comandos incluídos pelo artigo 7º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOKO o Procedimento em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARAÇÃO DO Campo Vista Grande", por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Prefeitura Municipal de Miracatu/ SP, 01 de julho de 2024. VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ - Prefeitura Municipal

MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPF Nº 017/2024 - PROCESSO Nº 054/2024 - EDITAL Nº 034/2024. A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa para futuro e provável FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde. Os licitantes adjudicatários estão dispostos no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 27/07/2024.

ATHA RANARO MEZES DOURADO

Prefeito Municipal

MIRASSOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura de Mirassolândia, por meio da CÉLIA APARECIDA RAMENHOS DOS SANTOS MATOS, torna público o Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as provas objetivas do Processo Seletivo nº 02/2024. As provas serão realizadas no dia 02 de julho de 2024 às 19h00min, na EMF "Crístonio Rangel", localizada na Rua Sírio da Silva Barros, nº 665, Centro, na Cidade de Mirassolândia - SP.

QUÍMICO ANALISTA

INSCRIÇÃO NOME

001 Ana Cláudia Brigatti

002 Emerson Luiz de Almeida

FONOGRAFIA

INSCRIÇÃO NOME

001 Caroline Silva Borges

Mirassolândia, 01 de julho de 2024. CÉLIA APARECIDA RAMENHOS DOS SANTOS MATOS - Prefeita Municipal de Mirassolândia/SP.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003-2024 - PROCESSO Nº 4.202/24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO NOS SISTEMAS VIÁRIOS E OBRAS ESTRUTURAIS DE SANEAMENTO NA PROTEÇÃO DOS CORREDORES VÁRIOS ECOLÓGICOS SUSTENTÁVEIS PREVISTOS NO PROGRAMA VIVA MOGI.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA KAMMOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.948.827,74 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Mogi das Cruzes, 01 de julho de 2024.

JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR - Secretário Adjunto de Infraestrutura Urbana

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número 3º TA, ao contrato nº 059/2021 - Contratado: DITIME TRLA - ME - Data Assinatura: 01/07/2024 - Contrato de início: 05/07/2024 - Processo: 200.624/2021 - Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 2,66%.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número 3º TA, ao contrato nº 042/2022 - Contratado: MAURA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME - Data Assinatura: 01/07/2024 - Data de início: 07/07/2024 - Processo: 200.226/2021 - Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, reajuste de preço de 2,66%, alteração de razão social e endereço.

EXTRATO DE CONTRATO

Número: 04/2024 - Contratado: SETH SERVICE - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Data Assinatura: 01/07/2024 - Vigência: 90 (noventa) dias - Valor: R\$ 78.615,00 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 60/2024 - Processo: 200.691/2024 - Resumo do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CABINE PRIMÁRIA DE MÍDIA TENSÃO.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso Concurso Público nº 01/2023 Edital de Diversas Secretarias - Divulgação da Homologação parcial

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, para que produza os efeitos legais, e resultado do Concurso Público nº 01/2023, para o emprego público de diversos cargos com prova prática, para atender às necessidades do município de Mogi das Cruzes, já publicado e que foi realizado em conformidade com o Edital nº 1/23, de 07/12/23. A divulgação oficial das etapas e homologação relativos a este Concurso, dar-se-á no Portal de Transparência do site da Prefeitura de Mogi das Cruzes <http://dadosabertos.mogidasuzes.sp.gov.br>.

Concurso Concurso Público nº 04/2023 Edital de Advogados e Procuradores Jurídicos - Divulgação da Homologação parcial

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, para que produza os efeitos legais, o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para o emprego público de cargos de Advogado e Procurador Jurídico, para atender às necessidades do município de Mogi das Cruzes, já publicado e que foi realizado em conformidade com o Edital nº 4/23, de 07/12/23. A divulgação oficial das etapas e homologação relativos a este Concurso, dar-se-á no Portal de Transparência do site da Prefeitura de Mogi das Cruzes <http://dadosabertos.mogidasuzes.sp.gov.br>.

MOGI GUACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - PROCESSO Nº 8.964/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições sob demanda, contemplando: produção, transporte e distribuição de refeições, com previsão do fornecimento de lanches (integrantes alimentares, almoço e jantar) incluindo sobremesa para os membros do Corpo de Bombeiros de Mogi Guacu. Abertura: 9h30min do dia 17 de julho de 2024. A entrega do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do site: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.votobom.com.br. Mogi Guacu, 1º de julho de 2024. Thaís Suzen da Silva - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Extrato de Contrato 46/2024 - Concorrência Eletrônica nº 3/2024. Processo nº 5.031/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LIT-01 DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS, no Município de Mogi Guacu/SP. Contratada: C M R CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 20.893.362/0001-66. Valor Global: R\$ 333.790,34. Dotação: 1031 (4151) - 10.302.10102.636.44905 1.05.300005. Prazo de execução: 4 meses. Vigência: 8 meses. Assinatura: 19/07/2024.

Extrato de Aditamento 02 de 2024 para prorrogação do prazo de vigência Contrato 126/2022 - Pregão Presencial nº 5/



“COMUNICADO Nº 185/2024”

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que INDEFERIU o Recurso da empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, nos autos do Processo em referência.

Comunica, finalmente, que a íntegra da decisão poderá ser acessada integralmente no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>).

Matão, 02 de julho de 2024.


APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

ARLETE LAZAGNA BASTOS – DO PRAZO: O prazo do contrato foi prorrogado por até 12 (doze) meses, mantendo o valor mensal de R\$ 3.146,66. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover alguma alteração com o objeto semelhante (substancial) ao objeto original, este Contrato Administrativo considerará-se imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 25/05/2024.

Louveira, 25 de maio de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 125/2022 – Processo nº 42120/2024 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato foi renovado por até 12 (doze) meses, totalizando o presente aditivo e o contrato de R\$ 2.098.310,16. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover alguma alteração com o objeto semelhante (substancial) ao objeto original, este Contrato Administrativo considerará-se imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 06/06/2024.

Louveira, 02 de junho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 218/2022 – Processo nº 10136/2023 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: CONSTRUTORA OIANA LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato foi prorrogado em 60 (sessenta) dias. – DO ACRESCIMTO DE VALOR: R\$ 81.933,48 e item no valor de R\$ 879.325,94 totalizando o R\$ 961.159,42, com representativo na percentual de 28,14 %. – Assinatura: 16/04/2024.

Louveira, 02 de junho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

Extrato do Nono Termo Aditivo do Contrato nº 006/2021 – Processo nº 4217/2024 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: LE CARO ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 4.716,00. – DO PRAZO E SUPRESSÃO: O prazo do contrato foi prorrogado por até 12 (doze) meses, acrescentando o suplemento de 31.200 fôlhas e um mil e duzentos cartões, mantidos ainda 12.000 (doze mil), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 2.259.964,00. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover alguma alteração com o objeto semelhante (substancial) ao objeto original, este Contrato Administrativo considerará-se imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 02/07/2024.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 218/2022 – Processo nº 4679/2024 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: CONSTRUTORA OIANA LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato foi prorrogado em 120 (cento e vinte) dias. – Assinatura: 14/06/2024.

Louveira, 01 de junho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO INTERNO Nº 015/2024 – Recurso – Pregão Eletrônico nº 038/2024 – Recorrido: INSTAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, Recorridos: WAGNER RODRIGUES BRAGA, INZ, EXP. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; GRUPO COM. LTDA – ME E ME CARREIRA COM. E PROD. HOSPI. LTDA, em síntese, a Recorrida aduz que ao item 01 – DESFIBRILADOR/

CARDIOVERSOR, ofertado pelas recorrentes Nilson Kohlen Brasil

Imp. Exp. e Com. de Equipamentos Médicos Ltda; Chroma

Com. Ltda – ME e ME Carrega Com. e Prod. Hosp. Ltda, não

atende aos requisitos da Edital, requerendo a desclassificação

das recorrentes da certame. Diante da exposição, decidiu receber

o RECURSO interposto pela empresa INSTAMED INDUSTRIA

MEDICO HOSPITALAR LTDA, por ter TEMPESTIVO, em atendimento

ao interesse público e ao Mérito DAR PROVIMENTO, nos

termos das razões do Recurso, DESCLASSIFICANDO as propostas

das empresas Nilson Kohlen Brasil Imp. Exp. e Com. de Equipamentos

Médicos Ltda; Chroma Com. Ltda – ME e ME Carrega Com. e Prod. Hosp. Ltda, que não atendem às especificações

referente ao item 01 – objeto do Pregão Eletrônico nº 038/2024 –

– Processo nº 052/2024, nos termos do parecer da Pasta Técnica,

com fundamento no art.59 da lei 14.133/2021.

A íntegra desta publicação encontra-se no link:

<https://www.louveira.sp.gov.br/painel/abnancos/abnancos/007-2024/4535202200264443949632/453566762-7c25a07>

Município de Louveira, 01 de junho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Aranda – Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 43/2024

Pregão Eletrônico nº 55/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjuca-se e homologa-se o procedimento licitatório que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, nas modalidades local (VCI) e Longa Distância Nacional, com Roteamento Nacional (VCI e VCI), utilizando o sistema 4G/5G e pacote de Internet, Louveira, 01 de junho de 2024. Estanislau Sted – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 87/2024

Pregão Eletrônico nº 57/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjuca-se e homologa-se o procedimento licitatório que tem por objeto aquisição de peço PEAD eletrônica e fôlha de PEAD eletrônica para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Louveira, 01 de junho de 2024. Estanislau Sted – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024

Pregão Eletrônico Nº 50/2024

Objeto: Registro de preço de licenças Microsoft Office Home & Business 2021 E3D.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com base no artigo 71, em face do constante nos autos e, após análise, venho REVOGAR a presente licitação, Louveira, 01 de junho de 2024. Estanislau Sted – Prefeito Municipal.

LUIZIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REGIÃO

PRESENCIAL Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 039/2024 – PREGÃO

CERIGNONE BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziana, torna

público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei Federal

nº 14.133/21, ADJUDICA e HOMOLOGA a proposta de MATERIAL

DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, pelo valor de R\$ 6.151,60 (seis

mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), em

favor da empresa BALCAR IND. E COM. DE PAPEL, RFA, LDA, ME,

inscrita no CNPJ nº 01.665.049/0001-26, os itens: 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 115, 117 e 120, pelo

valor de R\$ 5.221,86 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e

sessenta e seis centavos), em favor da empresa DANIELLE RODRIGUES

DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.048.205/0001-06, os itens: 32, 60, 71 e 114 pelo valor de R\$ 32.220,78 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa JOSÉ CARLOS HABBERTI, inscrita no CNPJ nº 04.737.000/01-30, os itens: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 30, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 50, 54, 57, 64, 66, 67, 69, 70, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102 e 103, pelo valor de R\$ 39.135,27 (trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 15.693.064/0001-92, os itens: 2, 3, 4, 7, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 35, 44, 46, 47, 49, 51, 55, 59, 63, 68, 72, 77, 84, 86, 87, 91, 98, 99 e 100, pelo valor R\$ 3.212,96 (três mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.160.157/0001-73, os itens: 1, 20, 25, 28, 32, 35, 37, 38, 33, 56, 58, 61, 65, 73, 74, 75 e 90; pelo valor de R\$ 1.844,60 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) em favor da empresa RONIVALDO DA SILVA ALVINO, inscrita no CNPJ nº 12.781.278/0001-30, os itens: 108, 109, 112 e 116; pelo valor de R\$ 57.197,80 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos) em favor da empresa MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.349.003, o item 52. HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Presencial nº 006/2024, Processo nº 039/2024, Prefeitura Municipal de Luiziana, 01 de junho de 2024. Rogério Cervigne Barreto – Prefeito Municipal.

LUTECIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lútecia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIOBO NA RUA ALVINO GLEITZTORIA, 12 DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE LUTECIA/SP”. O Descrito completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail compras@lutecia.sp.gov.br e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 05/07/2024 através do mesmo e-mail, ou protocolos presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lútecia, 02 de junho de 2024. Laudemir Leão – Prefeito Municipal.

MAIRIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições complementares, para contratar a empresa RA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MAIOGRAFIA E TOMOGRAFIA GRATUITADIZADA, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, conforme Processo Administrativo nº 11.745/2024. Mairiporá, 02 de junho de 2024. RAFAEL APARECIDO DOS SOUZA – Secretário Municipal de Saúde.

MARAPÓAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPÓAMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2024. Pregão Presencial nº 082/2024 – Processo nº 13/2024. Contratante: Município de Marapoama. Contratada: FERNANDES & SOUSA LTDA – ME. Objeto: Aquisição de computadores e fôlhas para o Setor de Educação (Ensino Fundamental), para o período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 569.718,40. Vigência do Contrato: 12 Meses. Data da Assinatura: 01/07/2024. Mário Perpetuo Augusto – Prefeito, Marapoama, 02 de junho de 2024.

MARILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização à Insignificância de Chamamento Público Nº 054/2024 para Celebração de Termo de Colaboração, estabelecida com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA, CNPJ Nº 52.061.264/0001-59.

Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 66/2023, na modalidade cautela, embebidos nos artigos 29 e 31, inciso II da Lei Federal nº 1.301/20014.

CLOVIS AUGUSTO DE MELO – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Na publicação constante do dia 02/07/2024 onde se faz Insignificabilidade nº. 49/2024 deixa-se Insignificabilidade nº. 41/2024.

PROF. HELETER ROGÉRIO BOCHI – Secretário Municipal da Educação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação constante do dia 28/06/2024, onde se faz CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/07/2023 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 18/07/2023 às 09:00 horas. LATA-SE: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/07/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 18/07/2024 às 09:00 horas.

PROF. HELETER ROGÉRIO BOCHI – Secretário Municipal da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO 228/2024 visando o Fornecimento de material e mão de obra para reforma do Terminal Urbano, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projetos anexos, devidamente da empresa 2ª colocada CONTRATO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.673.232/0001-58; com Adeno no Artigo 24 inciso IX da Lei Federal 8.666/93.

FERNANDO OLIVEIRA PAES – Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 056/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão (NEGATIVO). FORMA: Presencial. MODO DE DISPUTA: Aberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor lance ou melhor oferta. OBJETO: Permissão de uso de espaço público para exploração de área total de 449.165,69 m² no Distrito de Lúcia, visando através da contratação de empresa especializada a organização de rodéo na cidade de MARILIA. Data, horário e local da sessão pública: 13/07/2024 às 09:00 horas, local - Secretaria Municipal de Suprimentos, localizada na Avenida Santa Antônio, nº2177, bairro Somberriz, Marília/SP. Cep: 13.506-040. O Edital, seus anexos bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O presente processo será conduzido pelo Sr. Adenir Aparecido Flaminio na função de pregoeiro. Justificativa: A presente contratação é plenamente viável e necessária, tendo em vista que garantirá a valorização da cultura local e estímulo à economia do Município. Movimentando a economia da comunidade e o PIB do país, considerando seu impacto nos setores de turismo, hotelaria, alimentação, mobilidade, compras e toda sua cadeia

de valor, além de ser uma grande causadora de empregos diretos e indiretos, e ao longo do tempo é condição especial de atrair a mídia ser fonte geradora de divulgação da representação da cidade.

GASTÃO LÚCIO B. PINHEIRO JÚNIOR – Secretário Municipal de Turismo e Cultura

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. UASG: 986681. COM-PRANAL: 90.02/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de materiais de construção, incluindo o fornecimento de materiais, guias e manuais, destinados à Secretaria Municipal da Educação. TERMO DE SUSPENSÃO: Tendo em vista impropriedades de possíveis licitantes, fica SUSPENSO o presente certame, para melhor análise e adequações. Nos data para continuidade do presente Certame será definida e publicada após adequação. O TERMO DE SUSPENSÃO em que integra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br.

PROF. HELETER ROGÉRIO BOCHI – Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de materiais de construção, incluindo o fornecimento de materiais, guias e manuais, destinados à Secretaria Municipal da Educação e da Saúde. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelas autoridades, abaixo assinadas, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 13.867/22, na Lei Federal 14.133/21, HOMOLOGA a licitação, de acordo com a classificação elencada pela Comissão de Licitação, da seguinte forma: Empresa: 1º Vencedora: A S ZULMANNI ARTESATO DE CONCRETO, CNPJ: 42.566.741/0001-84, Rua da Saudade, 10, Bairro Distrito Industrial II, Cidade: Guaiçurus/SP, CEP: 17.670-000. MATRIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.598.326/0001-89, Avenida Doutor Pedro Camarêira, 971, Bairro Vila Matheus, Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP: 18.508-000.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Obras Públicas

FERNANDO OLIVEIRA PAES – Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

PROF. HELETER ROGÉRIO BOCHI – Secretário Municipal da Educação e MARCELO GALLO JORGE ESTEVES – Secretário Municipal da Saúde

ADITIVO DE ATA

Assinatura Prefeitura Municipal de Marília, Contratada LIVROS E COISAS: LIVRARIA LTDA. Assinatura: 01/07/2024. Termo Aditivo Nº 01 à Ata de Registro de Preço 361/2023 do Pregão Eletrônico nº 131/2023. Objeto: Cancelamento de Item: Livro: Allen dos muros da escola – Autor: Jovette Jobert – ISBN: 9788536307515/97853630751X. Processo Protocolo 14.487/2024.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ESCLARECIMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PRE. 417/2024. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto da Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos com operador/montador de Roto Escavadeira, Caminhão Basculante, Mini Escavadeira, Escavadeira Hidráulica, Canteira com Camião Mecânico, Pá Carregadeira, Caminhão Basculante, Caminhão c/boçum com Hidroscavadora a vácuo, com especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Ad de acordo com o item 5.1, alínea “c” do Edital Técnico Preliminar e 14.1 da Minuta do Contrato. O PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/21, artigos 105, 106 e 107. II. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Setor de Licitação, Rua São Luiz, nº 359 – Marília/SP, pelo site www.marilia.sp.gov.br ou no Portal da Transparência ou pelo Telefone (14)342-8510. Marília, 02 de junho de 2024. Ricardo Hattori – Presidente.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

“COMUNICADO Nº 185/2024”

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 043/2024, cujo objeto compreende a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LUZIMUNGAÇÃO PÚBLICA EM PRACAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFITA EXECUÇÃO”, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA, para ciência e registro, a decisão da Comissão de Licitação, em virtude do Recurso da empresa RA EMPREENDIMENTOS ERELL, nos termos do Processo em referência.

Consequência, finalmente, que a íntegra da decisão poderá ser acessada integralmente no site da Prefeitura (<https://www.marilia.sp.gov.br>).

Matão, 02 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CTR Nº5524/Proc.678/22; Contratada: Condição Zed Mauá; Objeto: Construção de outorga onerosa de serviço de implantação, operação, manutenção, apoio técnico, processamento dos dados operacionais, financeiros e gerenciais com disponibilidade de software, equipamentos, materiais e mão de obra, além da exploração e administração de estacionamento rotativo pago nas ruas e logradouros públicos; Prazo: 12 meses. Valor Total Estimado: R\$ 57.064,81. Outorga Mensal: 13,1% sobre a receita tarifária bruta auferida mensalmente. Assinatura: 01/07/24.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2022;

Proc.002/2023; Contratada: IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal; Objeto: promoção de prazo referente a prestação de serviço de realização de concurso público na Prefeitura Municipal de Mauá; Valor total: Sem ônus; Prorrogação: 12 meses; Assinatura: 06/06/24

TERMO DE ADITAMENTO AO CTR Nº 135/23;

Proc.001/2023; Contratada: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP; Objeto: execução de obra de “Construção de Canteiro Polissportivo no Jardim Zaira”; TOTAL EXTENSÕES QUANTITATIVAS: 5,76% - R\$ 1.153.149,36; TOTAL EXTENSÕES QUALITATIVAS (EXTRA CONTRATUAIS): 3,17% - R\$ 635.408,56; TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO: 8,93% - R\$ 1.788.557,92; TOTAL CONTRATO REPROVAÇÃO: R\$ 21.822.044,27; Assinatura: 06/06/24

Marcelo Oliveira – Prefeito

MIGUELÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, (PE MENOR PREÇO), que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA

PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ FIAMARO – CONVÊNIO FIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E COM SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CRUA OU AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, SOB INTERIA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, CONFORME PROJETO BÁSICO. A entrega dos envelopes será no dia 27/07/2024 às 13:30 horas no Setor de Licitação, situado na Praça Vovô Marileneira, nº 100, centro do município de Miguelópolis, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no vetor competente, ao custo de R\$ 10,00 e na internet: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 05/07/2024. Miguelópolis, SP, 01 de julho de 202

“COMUNICADO N.º 190/2024”

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que decidiu **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** parcialmente a licitação em referência em favor das sociedades empresárias:

- 1) **RM EMPREENDIMENTOS LTDA.** – Lote: 01;
- 2) **LAERTE PIVETA ELÉTRICA LTDA – EPP** – Lote: 02.

Comunica finalmente, que as empresas **VENCEDORAS** ficam desde já **CONVOCADAS**, para tomar as providências para prestar a necessária garantia prevista no item **XI – DA GARANTIA DO CONTRATO** do Edital, bem como para a regular assinatura dos respectivos contratos provenientes da licitação em referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente comunicado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio da Independência, 05 de julho de 2024.



APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 046/2023. CONTRATAÇÃO: Prefeitura Municipal de Maratá/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

LUÍZ ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
Aviso de abertura, no município, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - Processo nº 4656/2024, adotando como critério de julgamento o de menor valor global, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, TREINAMENTO SOCIOEDUCATIVO E VISITAS DOMICILIARES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, conforme Anexo I - Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Encerramento e abertura da sessão: Dia 14/07/2024, às 10h00 horas. LOCAL: BOCA DE LICITAÇÕES E LEILÕES "ELICOMPRAS", através da página licitacoes.compras.gov.br. Os Editais constantes e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.licitacoes.compras.gov.br, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida da Saúde, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail licitacoes@licitacoes.compras.gov.br. Demais informações pelo tel. (11) 3983-9000. O encerramento de Compras e Licitações, Luiz Antônio/SP, 05/07/2024. (R) Rogério Corrêas Barreto - Prefeito.

MACATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

EXTRATO DO CONJUNTO 06/2024 Objeto: prestação de serviços diversos na área hospitalar, bem como aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento dos atendimentos, para o Hospital Municipal de Macatuba, 01/07/2024 a 31/12/2024. ORÇAMENTO: Prefeitura Municipal de Macatuba - CNPJ nº 46.200.853/0001-78. ENTIDADE REVENHIDORA: Irmandade da Santa Casa de Macatuba - CNPJ nº 51.889.400/0001-30 ASSINATURA: 18 de junho de 2024. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.046.954,00 (Recurso Municipal R\$ 796.954,00 e Estadual R\$ 250.000,00).

MACAUBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE MACAUBAL/SP torna público aos interessados a abertura de processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 46/2024/PTPO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de uma moto zero quilômetro, para o serviço que será realizado no mês de janeiro de 2025, de acordo com as especificações constantes no Edital nº 006/2024, e planilha de preços. HORA: 13h30min (limite entre das propostas). LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA: BIL COMPRAS (Bolsa de Licitação do Brasil), www.bil.compras.gov.br. EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 10/07/2024 na www.bil.compras.gov.br e também no site www.macaubal.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, telefone: (11) 3874-6900, e planilha de BIL COMPRAS (Bolsa de Licitação do Brasil), www.bil.compras.gov.br. Assinatura: 05/07/2024. Adilson Tardes Ferreira - Prefeito Municipal.

MAIRIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO E TERMOS DE ENCERRAMENTO - LEI Nº 8.666/93
Em atenção ao que dispõe o Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e disposições complementares, informamos os contratos e aditivos celebrados por esta Prefeitura, que seguem abaixo relacionados:
EXTRATOS DE CONTRATOS:
CONTRATO Nº 185/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Heliópolis Regeneração Fundada e Empreendimento Urbano - Contratada: JOSE BRASILEIRO PEREIRA MARCELO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO E EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Processo: Nº 30.12/2023 - Assinatura: 18/06/2024 - Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Maratá/SP - Valor: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).
CONTRATO Nº 170/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: RODRIGO LOPES PILEGGIO - Objeto: aquisição de mercadoria GÁS GLP - Processo: Nº 13.256/2024 - Assinatura: 26/06/2024 - Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura - Valor: R\$ 171.208,90 (cento e setenta e um mil, duzentos e oito reais e noventa centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS:
TERMO DE ADITAMENTO Nº 006 - CONTRATO Nº 043/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Proponente: GERALDO DO CARVALHO - Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASIL S.A. - Objeto: aquisição de quantitativo e consequentemente de valor, referente à prestação de serviços de telecomunicações na modalidade site (serviço telefônico fixo comutado), utilizando terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 6000, fornecimento de equipamento público e sem fio (serviço de comunicação multimídia), internet-ufix e via satélite - Processo: nº 18.616/2023 - Assinatura: 18/06/2024 - Vigência: - Valor: R\$ 1.382,40 (mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 012 - CONTRATO Nº 051/2021
- Pregão Presencial nº 010/2021 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Diversos Contratados - Contratada: UNISTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Objeto: aquisição de quantitativo e valor, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de links de Internet fibra ou tecnologia superior que atenda as velocidades da internet - Processo: nº 6.461/2024 e 5.396/2024 - Assinatura: 13/06/2024 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura - Valor: R\$ 191.816,65 (cento e noventa e um mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011 - CONTRATO Nº 031/2021
- Pregão Presencial nº 010/2021 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Diversos Contratados - Contratada: UNISTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Objeto: aquisição de quantitativo e valor, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de links de Internet fibra ou tecnologia superior que atenda as velocidades da internet - Processo: nº 6.461/2024 e 5.396/2024 - Assinatura: 13/06/2024 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura - Valor: R\$ 191.816,65 (cento e noventa e um mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - CONTRATO Nº 043/2023
- Pregão Presencial nº 002/2023 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Proponente: GERALDO DO CARVALHO - Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASIL S.A. - Objeto: aquisição de quantitativo e consequentemente de valor, referente à prestação de serviços de telecomunicações na modalidade site (serviço telefônico fixo comutado), utilizando terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 6000, fornecimento de equipamento público e sem fio (serviço de comunicação multimídia), internet-ufix e via satélite - Processo: nº 18.616/2023 - Assinatura: 18/06/2024 - Vigência: - Valor: R\$ 1.382,40 (mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 031/2021
- Pregão Presencial nº 010/2021 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Diversos Contratados - Contratada: UNISTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Objeto: aquisição de quantitativo e valor, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de links de Internet fibra ou tecnologia superior que atenda as velocidades da internet - Processo: nº 6.461/2024 e 5.396/2024 - Assinatura: 13/06/2024 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura - Valor: R\$ 191.816,65 (cento e noventa e um mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - CONTRATO Nº 043/2023
- Pregão Presencial nº 002/2023 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Proponente: GERALDO DO CARVALHO - Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASIL S.A. - Objeto: aquisição de quantitativo e consequentemente de valor, referente à prestação de serviços de telecomunicações na modalidade site (serviço telefônico fixo comutado), utilizando terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 6000, fornecimento de equipamento público e sem fio (serviço de comunicação multimídia), internet-ufix e via satélite - Processo: nº 18.616/2023 - Assinatura: 18/06/2024 - Vigência: - Valor: R\$ 1.382,40 (mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 031/2021
- Pregão Presencial nº 010/2021 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Diversos Contratados - Contratada: UNISTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Objeto: aquisição de quantitativo e valor, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de links de Internet fibra ou tecnologia superior que atenda as velocidades da internet - Processo: nº 6.461/2024 e 5.396/2024 - Assinatura: 13/06/2024 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura - Valor: R\$ 191.816,65 (cento e noventa e um mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - CONTRATO Nº 043/2023
- Pregão Presencial nº 002/2023 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Proponente: GERALDO DO CARVALHO - Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASIL S.A. - Objeto: aquisição de quantitativo e consequentemente de valor, referente à prestação de serviços de telecomunicações na modalidade site (serviço telefônico fixo comutado), utilizando terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 6000, fornecimento de equipamento público e sem fio (serviço de comunicação multimídia), internet-ufix e via satélite - Processo: nº 18.616/2023 - Assinatura: 18/06/2024 - Vigência: - Valor: R\$ 1.382,40 (mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 031/2021
- Pregão Presencial nº 010/2021 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP - Diversos Contratados - Contratada: UNISTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Objeto: aquisição de quantitativo e valor, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de links de Internet fibra ou tecnologia superior que atenda as velocidades da internet - Processo: nº 6.461/2024 e 5.396/2024 - Assinatura: 13/06/2024 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura - Valor: R\$ 191.816,65 (cento e noventa e um mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 - CONTRATO Nº 196/2023
- Tomada de Preços nº 009/2023 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação de serviços médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei 8666/93. 05 de julho de 2024. Rogério Corrêas Barreto.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 154/2020
- Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Contratante: Prefeitura de Maratá/SP. Contratada: Prefeitura Municipal de Tatuí/SP. Objeto: Contratação

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que decidiu ADJUDICAR e HOMOLOGAR parcialmente a licitação em referência em favor das sociedades empresárias:

1) RM EMPREENDIMENTOS LTDA – Lote: 01;
2) LAERTE PIVETA ELÉTRICA LTDA – EPP – Lote: 02.

Comunica finalmente, que as empresas VENCEDORAS ficam desde já CONVOCADAS para tomar as providências para prestar a necessária garantia prevista no item XI – DA GARANTIA DO CONTRATO do Edital, bem como para a regular assinatura dos respectivos contratos provenientes da licitação em referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente comunicado.

Curitiba –

Publique-se.

Palácio da Independência, 05 de julho de 2024.

APARECIDO FERRARI

PREFEITO DE MATÃO

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CTR.COMERCIAL DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PARA EXPOSITORES N.º 660/24-UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE-Proc.1885/24-Contrato: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo-SEBRAE-SP-Evento: Feira do Empreendedor-2024, Período: 11 a 14 de outubro de 2024-Valor: R\$14.060,00-Ax: 01/07/24
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CTR N.º 076/24-Proc. 537/23; Contratado: Dr. South América Lda-EPP; Objeto: Prestação de serviço de capacitação, treinamento e implantação de ambulatório para tratamento de dor crônica e/ou aguda; Prorrogação: 12 meses; Valor Total: R\$ 449.952,00-Ass: 02/07/24

MIRA ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo nº 37/2024 Pregão Eletrônico nº 10/2024 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE (01) UM CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO 60M PARA COLETAR, TRANSPORTAR E COMPACTAR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – LIXO COMUM, GERADO PELAS RESIDÊNCIAS, EMPRESAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DA CIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP" CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021) VALOR GLOBAL: R\$569.300,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais) ASSINATURA: 05/07/2024 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, Mira Estrela-SP, 05 de julho de 2024. PRIS-CILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO - Prefeita Municipal EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024 PROCESSO Nº 37/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 CONTRATANTE: Município de Mira Estrela CONTRATADA: CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 54.807.314/0001-98 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE (01) UM CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO 60M PARA COLETAR, TRANSPORTAR E COMPACTAR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – LIXO COMUM, GERADO PELAS RESIDÊNCIAS, EMPRESAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DA CIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP" CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021) VALOR GLOBAL: R\$569.300,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais) ASSINATURA: 05/07/2024 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, Mira Estrela-SP, 05 de julho de 2024. PRIS-CILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024 PROCESSO Nº 37/2024 CONTRATANTE: Município de Mira Estrela CONTRATADA: JD AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTOS MESA/CADEIRA, TAMPO MADEIRA, PARA OS ALUNOS DE 1,33M A 1,59M E 1,59M A 1,89M, COR VERMELHA E AZUL (CIA-04 E CIA-06), DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA-SP". ORÇAMENTO GERENCIADOR FUNÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FDE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/0057723/05, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/0057723/05 FDE-SEI-229.00001945/2023-32, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/0057723/05 – TERMO DE ADESAO 019/2024 VALOR GLOBAL: R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), sendo estes pagos de forma única. ASSINATURA: 04/07/2024 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do referido contrato. Mira Estrela-SP, 05 de julho de 2024. PRIS-CILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO - Prefeita Municipal

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol-SP no ano de 2024.

1. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2024/06/008723, conforme Ofício nº 495/2024, da Secretaria da Educação, datado de 06 de junho de 2024, anuência da CONTRATADA, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do Município.

Contratada: S1.201.687 ELLEN CAROLINE MADURO, CNPJ nº 51.201.687/0001-64.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c. Cláusula Quinta do contrato originário.

Data: 01.07.2024. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 04 de julho de 2025.

2. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009285, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: F. B. PIRES – CASA DE CARNES CNPJ nº 24.600.950/0001-48.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c/c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 28 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 28 de outubro de 2024.

3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009286, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: FRIGOBOL COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c/c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 21 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 21 de outubro de 2024.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 252/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009289, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.263.546/0001-10.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c/c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 27 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 27 de outubro de 2024.

5. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, em seu saldo remanescente, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/06/009290, efetuada pela Secretaria da Educação da Contratante, através do Ofício nº 110/2024, de 18 de junho de 2024, bem como anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: MONECO INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.825.177/0001-63.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, incisos II, da Lei 8.666/93, c/c. Cláusula Sexta do contrato originário.

Data: 03.07.2024. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 21 de julho de 2024, encerrando sua vigência em 20 de outubro de 2024.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL".

EDITAL Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 4.218/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO DE FOLDERS INFORMATIVOS.

Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos e abertos na Sala de Licitações (1º andar do Edifício-Sede da Prefeitura), às 10 horas, do dia 26 de julho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao).

Mogi das Cruzes, em 05 de julho de 2024.

WILLIAM HARADA - Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATOS:

CONTRATO Nº 49/2024 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA: Engcon Engenharia e Construções Ltda. PROCESSO: 3.761/2024 DATA: 27.06.2024 PRAZO: 3 meses VALOR: R\$ 118.991,78 OBJETO: Execução das obras/serviços de reforma para implantação do novo centro de artes marciais na Praça da Juventude, situado na Rua Irigoinho Newton Braga, s/nº, Jardim dos Amarais, no Município de Mogi das Cruzes. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº 50/2024 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA: Construtora Kamilos Ltda. PROCESSO: 4.202/2024 DATA: 02.07.2024 PRAZO: 6 meses VALOR: R\$ 5.548.827,74 OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de obras de readequação no sistema viário e obra estrutural de saneamento nas proximidades dos corredores viários ecológicos sustentáveis previstos no Programa Vão Mogi. MODALIDADE: Concorrência nº 003-2/2024.

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA: Fasal Pavimentação e Consultoria Ltda. PROCESSO: 1.00C 16.092/2024 DATA: 26.06.2024 PRAZO: 240 dias OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 26 de julho de 2024, para execução das obras/serviços de manutenção de rede de esgoto, coletores tóricos, linhas de recalque e implantação de estação elevatória de esgoto no Loteamento Vila Jundiapéba, Distrito de Jundiapéba, neste Município. MODALIDADE: Concorrência nº 08/2019.

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA: Dinamis Serviços e Consultoria Ltda. PROCESSO: 1.00C 18.709/2024 DATA: 26.06.2024 PRAZO: 3 meses OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 3 de julho de 2024, para execução das obras/serviços de construção do Parque Antônio de Alcides, situado na Av. Antônio de Almeida, s/nº, no município de Mogi das Cruzes. MODALIDADE: Concorrência nº 016/2020.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA: Potencial Engenharia e Serviços EPP. PROCESSO: 1.00C 18.859/2024 DATA: 26.06.2024 PRAZO: 4 meses OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 4 de julho de 2024, para execução das obras/serviços de implantação de luminárias solares/fotovoltaicas nas estradas: Santo Anjoela, Kerm Salto, Noboru Oyama e Nakashima. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 1/2022.

20º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 95/2018 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA: Fundação do ABC. PROCESSO: 1.00C 5.934/2024 DATA: 26.06.2024 VALOR: R\$ 2.346.696,03 OBJETO: aporte para o equilíbrio econômico-financeiro, para gestão, operacionalização e a execução de serviço de saúde nas unidades de saúde Jardim Universitário e Jundiapéba - pronto atendimento; UBS Jardim Universitário, atendimento básico; Centro de Detecção Provisória de Mogi das Cruzes, destinação de 16 horas médicas/UBS; Serviço de Apoio e Diagnóstico – exames radiológicos de urgência e emergência nas unidades de saúde Jardim Universitário, Jundiapéba e Pró Criança; e Serviço de Imagem – tomografia computadorizada na Unidade de Saúde Vila Sulista. MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2018.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA: Gente Seguradora S.A. PROCESSO: 1.00C 4.578/2024 DATA: 26.06.2024 VALOR: R\$ 4.704,82 OBJETO: acréscimos e supressões de volume de serviços para prestação de serviços de seguro de veículos - diversos modelos. MODALIDADE: Pregão nº 157/2020.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA: EM2 IT Solutions Serviços em Tecnologia da Informática Ltda - EPP PROCESSO: 1.00C 6.957/2024 DATA: 27.06.2024 PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 22.794,00 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 21 de julho de 2024, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico especializado, "on-site", com substituição de peças (controladora, discos e gavetas) das soluções de armazenamento EMC VNX5300. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 82/2022.



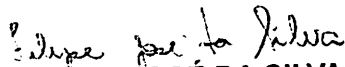
“COMUNICADO Nº 196/2024”

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura de Matão, **Sr. Felipe José da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que decorrido o lapso temporal, sem interposição de recurso, que fica declarada vencedora dos Lotes 3 e 4 a proposta da empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para o Lote 3, bem como no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)** para o Lote 4.

Comunica finalmente que a empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, fica ciente e convocada para apresentação das amostras e catálogos (conforme cada lote), na forma do **item 10** do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Matão, 15 de julho de 2024.


FELIPE JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JOÃO RAMALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADEMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pelo Senhor Preceptor, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da Licitatória Modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/2024, Processo nº 52/2024, cujo certame tem por objeto o registro de preço de Leite UHT para Secretaria de Educação e Leite Pasteurizado para Secretaria de Assistência Social. João RamalhoSP, 15 de julho de 2024 – Ademo Alves – Prefeito Municipal.

LENÇÓIS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 9006/2024 – Processo nº 128/2024

Objeto: Registro de preços para confecção de próteses dentárias. Tipo: Menor preço – Sessão de lances: 30 de julho de 2024 às 08h30 – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br e no portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: (14) 3269.7071/3269.7088. Lençóis Paulista, 15 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE CAMPOS – Secretário de Suprimentos e Licitações.

Aviso de Licitação – Leilão nº 005/2024 – Processo nº 129/2024

Objeto: Concessão de uso de espaços físicos nas dependências do novo terminal rodoviário intermunicipal. – Tipo: maior lance ou oferta – Sessão de lances: 07 de agosto de 2024 às 08h30 horas – O edital completo encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br e no Portal de Boas de Licitações e Leilões licitacoes.com.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55 – Lençóis Paulista – Fone: 14-3269-7088/3269-7071. Lençóis Paulista, 15 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE CAMPOS – Secretário de Suprimentos e Licitações.

LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EDITAL: 118/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.390/2024
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA, INCLUINDO FRETE PARA ENTREGA EM CAMINHÕES DE 2 OU 3 EIXOS NO LOCAL DE APLICAÇÃO, DENTRO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA – SP (ZONA URBANA E RURAL).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/08/2024 às 14:00 horas.

EDITAL: 119/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.142/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES AUDIATORIAS DE TERAPIAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/08/2024 às 09:30 horas.
Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravação no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferraz, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 15 de julho de 2024
Departamento de Gestão de Suprimentos

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 – PROCESSO Nº 301/2024
O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preço registro de preço para contratação de serviços comuns de engenharia de reparo e manutenção corretiva das instalações prediais de Unidades de Saúde, que o dia 15 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024 até às 08h00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoesnsp.com.br/home.jspx?sessionid=GTI6QmQh9eNl9ZC0U0U76EtmNlNjMwCw...ip-172-31-20-155> (weblink: Weblink). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de julho de 2024 às 08h00h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 – PROC. 168/2024

O Município de Lorena-SP torna pública, considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação acima referida, cujo objeto é Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de pneus novos, para uso nos veículos pertencentes a frotas municipais, pelo período de 12 (doze) meses, o Sr. Prefeito Municipal ANILIA todos os trabalhos realizados na sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2024, incluindo o termo de homologação e a ata de registro de preço assinada pela empresa vencedora, justificando que a anulação se faz necessária devido ao não cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2024, que exige a publicação da nota de abertura de sessão pública no PNC, anulando integralmente o processo licitatório do Pregão Presencial nº 02/2024, considerando a irregularidade na publicação e visando a conformidade com a legislação vigente. DADA A ASSINATURA: 11/07/2024.

TERCEIRO SECTO: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022

O Município de Lorena-SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Associação Amador o Prêmio, CNPJ nº 15.585.000/0001-78, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebraram o Termo Aditivo 06, tem como objeto a ampliação de 10 (dez) vagas emergenciais de acolhimento para população em situação de rua nos períodos de baixas temperaturas. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao período de julho a setembro de 2024, e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Data de assinatura: 15/07/2024.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 54/2024 – PROC. 265/2024

O Município de Lorena-SP torna pública que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão Eletrônico acima referido, registrado em ata juntada aos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de buffet, para servir comidas e bebi-

das as atletas e delegações esportivas da Secretaria de Esporte e Lazer, nos Jogos Regionais: 2024, a ser realizado de 17 a 27 de julho de 2024, na cidade de São Sebastião/SP, o Sr. Prefeito Municipal ADJUDICA, HOMOLOGA e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão dos respectivos contratos, conforme abaixo:

Empresa: G & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 29.135.508/0001-89. Vencedora do item 01. Valor total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 – PROC. 210/2024
Objeto: Registro de preço para aquisição de água mineral galão de 20 litros, fardos de água mineral, copos de água mineral e vasilhame para garrafão de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação referida, o Município de Lorena-SP, através do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame, nas seguintes expressões:

BEILA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 18.816.721/0001-30, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 153.235,20 (cento e cinquenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

ELEVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 40.627.352/0001-96, vencedora dos lotes 03 a 05 no valor total de R\$ 96.225,00 (noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 070/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de adequações prediais e preparo de documentação com vistas à obtenção junto ao Corpo de Bombeiros de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB) relativas ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, no dia 20 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbbnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Por outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 15 de julho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA – Secretário de Administração.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Chamamento Público nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, com o objetivo de credenciar artista e trabalhadores da cultura, de acordo com a atuação dos interessados nas áreas de produção de Artes Cênicas, Audiovisual, Música, Literatura e demais segmentos, cujos proponentes comprovadamente trabalhem no fazer artístico, ou em produções culturais, há no mínimo 01 (um) ano. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 11 de julho de 2024. DARLAN HENRIQUE PEREIRA – Secretário de Cultura e Eventos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Entrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 105/2023 – Processo nº 4285/2024 – Contratante: Prefeitura de Louveira – Contratada: CONFATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por 06 meses – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substitutivo) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerará-se imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 05/07/2024.

Louveira, 15 de julho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda – Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 005606/2023 – Retificação de processo aplicada – Ata de Registro de Preços nº 021/2022
Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 04 de janeiro de 2024, a Secretaria de Administração, após ratificação deste Gabinete aplicou a penalidade de multa à empresa de acordo com o art. 3º incisos I e II do Decreto Municipal nº 3.678/2011. Ocorre que, quando intimada da decisão de aplicação de multa por atraso e por inexecução parcial, a empresa, em sua defesa afirmou que as ordens de compra nº 2021/00021-5 e 2021/00021-6 foram entregues, respectivamente, nos dias 27/11/2023 e 16/11/2023, e que seria impossível a retificação do cálculo da multa aplicada com fundamento apenas no inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 3.678/2011. Os autos foram remetidos à Secretaria de Saúde que afirmou nas fls. 73 dos autos que a empresa realmente entregou os itens solicitados. Portanto, está confirmados nos autos que a empresa não deixou de entregar os itens das compras (...). Verifica-se que se mostra incontroversa a ocorrência da falha de prestação de serviços pela ora contratada, uma vez que houve o descumprimento do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 021/2022, que estabelece a responsabilidade da empresa pela entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da ordem de compra. Destarte, em observância ao noticiado pela pasta técnica, e toda instrução que compõe os autos deliberou pela aplicação de sanção administrativa de multa em desfavor da ora contratada por violação ao item 5.1, 9.1 e 9.2 da Ata de Registro de Preços nº 021/2022, c/c artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 11, inciso I do Decreto Municipal nº 3.678/2011, e pela retificação do cálculo da multa que passa a ser no valor de R\$ 3.829,05 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Prefeitura Municipal.

Protocolo nº 005551/2024 – Notificação – Assinatura do Município de Lorena-SP
Licitante: TIM S/A – CNPJ: 02.421.421/0001-11. A Divisão de Licitações informou à Secretaria de Administração quanto a necessidade de providências a respeito do atraso na assinatura do Contrato nº 056/2024 pela empresa TIM S/A. Após notificação pela Divisão para assinatura do contrato em 03 de julho de 2024, a Licitante relatou que o contrato estava sendo avaliado por seu departamento jurídico para validação. A licitante, ao aceitar participar da licitação, se declarou ciente de todas as regras contidas no Instrumento Convocatório, inclusive sobre o prazo estipulado no edital para assinatura do contrato, que o prazo de três dias úteis após convocação, conforme item 12.2 do edital. A licitante não pôde, neste momento, sobre o preleito de que o contrato está sendo analisado por seu jurídico, deixar de assinar o contrato, visto que o edital e todos os seus anexos, incluindo a minuta do edital já ESTAVAM DISPONÍVEIS PARA ANÁLISE ANTES DA SESSÃO PÚBLICA. Ou seja, a licitante deveria ter analisado a minuta do edital antes de aceitar participar da licitação. Portanto, com fundamento no item 12 do edital do Pregão Eletrônico nº 055/2024, assim como do artigo 90 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Louveira se vale da presente para notificar a, com o objetivo de que o Contrato nº 055/2024 seja assinado, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis contados da publicação da presente notificação. Em caso de recusa, fica, desde já, ciente da possibilidade de imposição de sanções administrativas, nos termos do artigo 90, § 1º da Lei 14.133/21, que rege as Contratações Públicas. Município de Louveira, 15 de julho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda – Secretário de Administração.

Protocolo nº 00080/2024 – Concorrência nº 003/2024 – Edital nº 061/2024 – Notificação – Diligência – Empresa: HYPE CONSTRUTORA LTDA. Em atenção a autorização do art. 64, inciso I, da Lei 14.133/21: Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; Considerando ainda, a solicitação da pasta requisitante nas movimentações do processo eletrônico: “...Solicitamos para que a empresa Hype Construtora Ltda., afim de alvar a exequibilidade da proposta conforme preconiza a Lei 14.133/2021, apresente: 1. Justificativa e planilha analítica da proposta contendo a composição de todos os serviços (sendo de mão de obra e materiais); 2. Nota fiscal, do ano corrente, para comprovação de materiais dos 3 serviços de maior relevância do contrato (Itens 3.16, 3.9 e 3.12); 3. Contrato de prestação de serviço (planilha com descrição dos serviços), do ano corrente, para comprovação dos 3 serviços de maior relevância do contrato (Itens 3.16, 3.9 e 3.12). Salientamos que a documentação solicitada é imprescindível para análise da exequibilidade da proposta...”. Notificamos a licitante, para que apresente os documentos solicitados acima, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente notificação. Os documentos deverão ser protocolados no e-mail: thaisa.moraes@louveira.sp.gov.br. Município de Louveira. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 092/2024

Pregão Eletrônico nº 061/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto aquisição e instalação de tendas. Louveira, 12 de julho de 2024. Estanislau Steck – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 068/2024

Pregão Eletrônico nº 044/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de futebol, futebol society, voleibol, basquete, handebol e vôleib adaptado para campeonatos, torneios, amistosos e demais eventos organizados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude. Louveira, 13 de julho de 2024. Estanislau Steck – Prefeito Municipal.

LUCÉLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO Nº 100/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço global

Setor requisitante: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado na Contratação de empresa especializada para execução de reforma da estrutura predial do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizada na Av. Antônio Chaves nº 1410, Vila Ranchinha – Lucélia/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme DFD nº 449/2024 da Secretaria de Saúde e Saneamento.

ENCERRAMENTO: 29/07/2024, às 09h00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Processo nº 100/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.101 (Centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelia@licitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 10 de julho de 2024. Tatiana Guimarães Tassinato – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO Nº 101/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Setor requisitante: Secretaria de Saúde e Saneamento
Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou élicos), de acordo com a requisição nº 050F/2024 da Prefeitura Municipal de Saúde e Saneamento, cujas quantidades e especificações constam do termo de referência.
ENCERRAMENTO: 30/07/2024, às 09h00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico nº 22/2024 (PROCESSO Nº 101/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.101 (Centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelia@licitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 11 de julho de 2024. Tatiana Guimarães Tassinato – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO Nº 101/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Setor requisitante: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou élicos), de acordo com a requisição nº 050F/2024 da Prefeitura Municipal de Saúde e Saneamento, cujas quantidades e especificações constam do termo de referência.

ENCERRAMENTO: 30/07/2024, às 09h00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico nº 22/2024 (PROCESSO Nº 101/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.101 (Centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelia@licitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 11 de julho de 2024. Tatiana Guimarães Tassinato – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO Nº 101/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Setor requisitante: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou élicos), de acordo com a requisição nº 050F/2024 da Prefeitura Municipal de Saúde e Saneamento, cujas quantidades e especificações constam do termo de referência.

ENCERRAMENTO: 30/07/2024, às 09h00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico nº 22/2024 (PROCESSO Nº 101/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.101 (Centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelia@licitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 11 de julho de 2024. Tatiana Guimarães Tassinato – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO Nº 101/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Setor requisitante: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou élicos), de acordo com a requisição nº 050F/2024 da Prefeitura Municipal de Saúde e Saneamento, cujas quantidades e especificações constam do termo de referência.

ENCERRAMENTO: 30/07/2024, às 09h00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico nº 22/2024 (PROCESSO Nº 101/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.101 (Centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelia@licitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 11 de julho de 2024. Tatiana Guimarães Tassinato – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO Nº 101/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Setor requisitante: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou élicos), de acordo com a requisição nº 050F/2024 da Prefeitura Municipal de Saúde e Saneamento, cujas quantidades e especificações constam do termo de referência.

ENCERRAMENTO: 30/07/2024, às 09h00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico nº 22/2024 (PROCESSO Nº 101/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.101 (Centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelia@licitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 11 de julho de 2024. Tatiana Guimarães Tassinato – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO Nº 101/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Setor requisitante: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou élicos), de acordo com a requisição nº 050F/2024 da Prefeitura Municipal de Saúde e Saneamento, cujas quantidades e especificações constam do termo de referência.

ENCERRAMENTO: 30/07/2024, às 09h00min.

os itens: 11, 12 e 26; DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.538.876/0001-10, pelo valor de R\$ 8.604,00 (oito mil, seiscentos e quatro reais), o item: 28; LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.980.102/0001-89, pelo valor de R\$ 84.147,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais), os itens: 5 e 23; INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.957.234/0001-10, pelo valor de R\$ 41.049,50 (quarenta e um mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), os itens: 6, 20 e 24. HOMOLOGAÇÃO à licitação formalizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo nº 045/2024. Prefeitura Municipal de Luzilândia, 12 de julho de 2024. Rogério Cervigne Barreto – Prefeito Municipal.

MACATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-2024. EDITAL Nº 49-2024. PROCESSO Nº 142-2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços veterinários, conforme condições, quantidades e origens estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h00 do dia 16/07/2024 até às 08h00 do dia 31/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 31/07/2024 às 09h00min. LOCAL: <https://compras.macatuba.sp.gov.br/compras/edital/>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pela telefonia (14) 3298-9800. Macatuba, 15 de julho de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

MARILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE KIT CRACHÁ (composto de crachá, protetor rígido conjugado, cordão de poliéster liso e captura das fotos) destinados à Secretaria Municipal de Administração – Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 13.867/22, na Lei Federal 14.1



“COMUNICADO N.º 198/2024”

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que decidiu **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** parcialmente a licitação em referência em favor da sociedade empresária **RM EMPREENDIMENTOS LTDA.** – Lotes: 03 e 04.

Comunica finalmente, que a empresa **VENCEDORA** fica desde já **CONVOCADA**, para tomar as providências para prestar a necessária garantia prevista no item **XI – DA GARANTIA DO CONTRATO** do Edital, bem como para a regular assinatura dos respectivos contratos provenientes da licitação em referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente comunicado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio da Independência, 16 de julho de 2024.


APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

Registro de preços para aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde e atendimento de mandados judiciais, pelo período de 12 meses, tendo em vista que foram dados como fracassados, conforme consta na Ata de Sessão Pública, os autos do processo permanente à disposição para os autos interessados, no horário das 09h00 às 17h00, na Sala de Usos Diversos, Secretaria de Administração, situada à Av. Cap. Messias Ribeiro, nº 625, Glória - Lorena-SP.

TERMO DE DESISTÊNCIA
O Prefeito Municipal de Lorena no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Concurso Público Edital 01/2023, vem por meio desta HOMOLOGAR a desistência dos candidatos relacionados, são eles: NIOHANNA D NOGUEIRA RG: 235254778; FERNANDA D FREIRE RG: 667322942; FABRÍCIO J PERES OLIVEIRA RG: 344017060; RAFAEL H FERROUD GRACIANO RG: 141238493; ANÍSO R SOUSA RG: 546687592; PRISCILA PAULA ALVES RG: 526392474; ANDRÉ R SILVA RG: 208178079; ISABELLE C ALMEIDA MOREIRA RG: 596357576; LUCAS M SANGAR RG: 496418336; VANESSA F LUPPIO RG: 435683998; ISABELLY SANTOS BELO RG: 277273927; LUCAS F B FOGO RG: 421270371; MAINEUS P SILVA RG: 279817456; em razão do não cumprimento do prazo estipulado para a posse.

Lorena, 16 de julho de 2024
Sylvio Ballestrin
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625 – Tel: (12) 3185-3000

CEP 12.507-020 – Lorena – São Paulo
HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
A Prefeitura Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado das Provas Objetivas e Prova Prática - Definitivo do Concurso Público 01/2023, nos termos dos Capítulos 16 e 17 do Edital de Abertura de Inscrições, dos cargos que não possuem mais etapas a serem realizadas. Capítulos, Cívico, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Servente de Pedreiro, Soldador e Tratorista, para que produza os efeitos legais.
Lorena, 16 de julho de 2024.
SYLVIO BALLESTRIN
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Chamamento Público nº 004/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, que tem por objetivo a captação de recursos financeiros, por meio de PATROCÍNIO de empresas privadas, com fulcro no artigo 3º, § 1º inciso I, da Lei Municipal nº 2116/2018, para a realização da 10ª FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS E LOUVEIRA 2024, que se realizará nos dias 30 e 31 de agosto e 01, 06, 07, 08 de setembro de 2024, na Av. Azeite do Trabalhador, Km 01 – Bairro Guembê. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 16 de julho de 2024. DARLAN HENRIQUE PEREIRA - Secretário de Cultura e Eventos.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 071/2024, observando o registro de preço de suprimentos de informática, no dia 29 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobrasil.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 16 de julho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUJADA - Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 072/2024, observando o registro de preço de peças, no dia 31 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobrasil.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 16 de julho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUJADA - Secretário de Administração.

LUCIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS), RELACIONADOS AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 0903203-032323, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O edital estará à disposição, a qualquer tempo, pela INTERNET no site www.lucianopolis.sp.gov.br, como licitação e no site do Portal de Compras licitacao.lucianopolis.sp.gov.br e ainda no Paço Municipal em versão física, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua Dona Maria Faustina, nº 300 CEP 13.475-011, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h 00min às 17h 00min e das 17h 00min às 17h 00min. Data de Realização: 01 de agosto de 2024. A sessão pública de processamento será iniciada às 08h30min do dia 01/08/2024 e a licitação ocorrerá exclusivamente por meio de sistema eletrônico no portal de licitação - Portal de Compras, através do endereço: licitacao.lucianopolis.sp.gov.br e/ou licitacao.lucianopolis.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3288 1209 / 3286 1177, ou por e-mail: gabineteadministracao@lucianopolis.sp.gov.br / fiscalizacao@lucianopolis.sp.gov.br.
2024. (L.A.) Humberto Zanotto Maldonado – Prefeito Municipal.**

LUIZIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Luizânia - SP, comunica aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL, COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2024 - Processo nº. 052/2024 – Edital nº 043/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, (menor preço por item). ENCERRAMENTO: 01/08/2024 às 08h15. ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/08/2024 às 08h16. Local: Sala de Licitações do Paço Municipal de Luizânia-SP. O Edital completo no site da Prefeitura e demais informações no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 1100 e das 13h00 às 16h00, Luizânia - SP. 16 de julho de 2024 – Rogério Cervejira Barreto - Prefeito Municipal.

MAIRIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2024. Processo 11.312/2024. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETO SOCIOECONOMICAL CORRESPONDENTE ÀS CRIANÇAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, E RESPECTIVA FORMAÇÃO A ELAS ASSOCIADOS PARA ATENDER OS EDUCADORES (PROFESSORES, COORDENADORES E SUPERVISORES) DO ENSINO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Despacho do Prefeito Municipal “...nos termos do decidido nos autos do processo, fica o Pregão Eletrônico nº 009/2024 suspenso “sine die” para melhor análise da impugnação apresentada pela empresa LJS NEGÓCIOS LTDA. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Pregoeiro.

MARACÁI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

EDITAL PROCESSO Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024
Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS (Mecânica, Elétrica, Alinhamento e Balanceamento) PREVENTIVOS E CORRETIVOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”.
As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 01/08/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 01/08/2024 às 09h00m.
* Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br e <http://138.122.40.102:5079/comprasedita/>.
Site para realização do pregão: <http://138.122.40.102:8079/comprasedita/>.
* Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
* Modo de disputa: aberto/fechado.
* Critério de Julgamento: menor preço por lote.
* Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
Maracáí – SP, em 16 de julho de 2024.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

MARILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2024. UASG: 986681. COM-PRAS/NE: 90.035/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPONIBILIZAÇÃO: Pregão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA GESTÃO INTEGRADA DE CADASTRO, COM CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA, destinadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 31/07/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 31/07/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Vera Lúcia Pretti.

MANOEL CARLOS ORTIZ LIMA - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
ATA DE JULGAMENTO – PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Chamamento Público. OBJETO: Chamamento público para a Seleção de organizações da sociedade civil para formalizar Termo de Colaboração para a gestão de Infância Filatélica, sem fins lucrativos e transferência de recursos financeiros, para assegurar colaboração no sentido de promover interação social e melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência (físicas, acadêmicas, auditivas e idosas) e crianças de 06 a 15 anos matriculadas na rede pública de ensino, através de programas específicos em treinamento esportivo, destinado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Prazo 12 meses. ATA DE JULGAMENTO (Plano de Trabalho e Documentação): A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude julga o seguinte: HABILITAR a entidade por ter apresentado as documentações e o plano de trabalho de acordo com o edital: ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS. A referida Ata em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Membros da Comissão de Seleção: Presidente: Presidente de Esporte, Lazer e Juventude: ALAN TADEU MARTINS BANDEIRA, TURANDÁ LIMA COSTA e GABRIELA REGAZZO GIMENEZ CANCELAMENTO DE ATA
Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada VAG-3 INFRAESTRUTURA LTDA. Assinatura: 16/07/2024. Fica cancelada a Ata de Registro de Preço 379/2023 referente à Concorrência Pública 006/2023. Memorando 24.63/2024.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 39/2024 – P. E. 39/2024. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 39/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica a adjudicação preferida pelo Pregoeiro (Luan Marília Fortin) designada pela Portaria nº 2.108/2024, homologando nesta data o resultado do Processo Administrativo nº 150/2024, Edital nº. 39/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024, cujo objeto é a Aquisição de atuadores elétricos para reservação e substituição de equipamentos inoperantes em diversas unidades da Autarquia, LOTE 01 à empresa AMI NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 804, Centro, CEP: 14.860-000, em Buzina - SP. LOTES: 02 e 03 à empresa VARB AUTOMAÇÃO LTDA, PPJ localizada na Rua Dona Dinah Ferraz Bacchi, nº 700, Dois Córregos, CEP: 13.400-970, em Piracicaba – SP. Marília, 16 de julho de 2024. Ricardo Hatori – Presidente.

EDITAL Nº 39/2024 – P. E. 39/2024. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. NºABR: 39/2024. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de até 60 (sessenta) caixas com 200 amostras de substrato cromogênico enzimático (ONPG-MUG ou CPBG-HUG) e 5 (cinco) caixas com 100 cartelas plásticas esteres com 97 cavidades para detecção e conformação simultânea de Coliformes totais e Escherichia, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, para o período de 12 (doze) meses. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir de 17/07/2024 às 09:00 horas até dia 30/07/2024 às 08:30 horas. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 30/07/2024 a partir das 08:31 horas, INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/07/2024 a partir das 08:40 horas no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao e no endereço eletrônico na Divisão de Licitação – Rua São João nº 359 - Marília-SP. Fone (14) 3407-8510 ou no site adma.cidade.marilia.sp.gov.br. Marília, 16 de julho de 2024. Ricardo Hatori – Presidente.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

“COMUNICAÇÃO Nº 198/2024”
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 043/2024, cujo objeto compreende a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, POR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFETA EXECUÇÃO”, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.
O Preito do Município de Matão, APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que decidiu ADJUDICAR e HOMOLOGAR parcialmente a licitação em referência em favor da sociedade empresária RIM EMPREEN- DIMENTOS LTDA. – Lotes 03 e 04.
Comunica, finalmente, que a empresa VENCEDORA fica desde já CONVOCADA, para tomar as providências para prestar a necessária garantia prevista no Item XI – DA GARANTIA DO CONTRATO do Edital, bem como para a regular assinatura dos respectivos contratos provenientes da licitação em referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente comunicado.
Cumprase.
Palácio da Independência, 16 de julho de 2024.
APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

MAUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ARP Nº 288/24. Proc.50683/23: COMPROVISSÁRIO FOR- NECEDOR: H. S. Comércio e Serviços Ltda - ME; Objeto: Forne- cimento de materiais diversos para manutenção dos próprios municipais: VALOR ESTIMADO: R\$112.021,39; PRAZO: 12 meses; Ass: 11/07/24, Marcelo Oliveira - Prefeito

MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SRP
EDITAL Nº 02/2024
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, para formalização de Sistema de Registro de Preços – SRP, que tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum, etanol e óleo diesel comum), para abastecimento dos veículos da frota do SAEM.
As propostas de propostas no site a partir das 14h00 do dia 19 de julho de 2024.
Abertura das propostas: às 08h30 do dia 05 de agosto de 2024.
Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 05 de agosto de 2024.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF).
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis-SP, no endereço eletrônico www.saemmirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares respondidas pela presente licitação, serão obtidas através do e-mail saaemmirandopolis@bngm.com.
Mirandópolis-SP, 15 de julho de 2024.
Mateus Pazinato
Diretor Executivo

MIRASSOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: 005/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2024.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico, a ser utilizado pelo setor de saúde do município de Mirassolândia, pelo período de 12 meses.
Em análise ao objeto empresas vencedoras valor total: R\$ 52.215,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e quinze reais): 1. A. R. MARQUES INFORMÁTICA LTDA (R\$456.272/0001-75) com o lote: 1 no valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais). F5. COMERCIO E SERVICOS LTDA (11.552.540/0001-02) com o lote: 2 no valor total de R\$ 2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais). MORD ESEMERHARIA CLINICA LTDA (09.368.254/0001-400) com o lote: 3 no valor total de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta reais). HOMOLOGO este procedimento licitatório por não visualizar nenhuma irregularidade. - MIRASSOLÂNDIA, 16 de julho de 2024 - CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL.

ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
OBJETO: MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR
No dia 16 de julho de 2023, às dezessete horas, o Pregoeiro FABIO REGINALDO DA SILVA reuniu-se com sua equipe de apoio para deliberar sobre o pregão eletrônico 18/2023.
Em análise mais aprofundada verificou-se falhas insanáveis no instrumento convocatório, corroborando com isso a quantidade de propostas em desacordo com o termo de referência do edital de licitação. As falhas no edital de licitação em questão comprometem seriamente a lisura do processo e inviabilizam a contratação dos vencedores iniciais. O cancelamento da licitação e a republicação do edital com as falhas corrigidas são medidas urgentes para garantir um novo processo licitatório transparente, justo e eficiente, que atenda aos princípios da administração pública e promova a melhor aquisição para o ente licitante. Desta forma declarou revogado o presente pregão presencial, devido as falhas serem corrigidas e o edital republicado. Fábio Reginaldo da Silva - Pregoeiro. Adelson Barbosa e Marcelo Donizete Batista - Equipe de Apoio.

ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
OBJETO: LIMPEZA PÚBLICA
No dia 16 de julho de 2023, às dezessete horas, o Pregoeiro FABIO REGINALDO DA SILVA reuniu-se com sua equipe de apoio para deliberar sobre o pregão eletrônico 17/2023.

Em análise mais aprofundada verificou-se falhas insanáveis no instrumento convocatório, corroborando com isso a quantidade de propostas em desacordo com o termo de referência do edital de licitação. As falhas no edital de licitação em questão comprometem seriamente a lisura do processo e inviabilizam

ram a contratação dos vencedores iniciais. O cancelamento da licitação e a republicação do edital com as falhas corrigidas são medidas urgentes para garantir um novo processo licitatório transparente, justo e eficiente, que atenda aos princípios da administração pública e promova a melhor aquisição para o ente licitante. Desta forma declarou revogado o presente pregão presencial, devido as falhas serem corrigidas e o edital republicado. Fábio Reginaldo da Silva - Pregoeiro. Adelson Barbosa e Marcelo Donizete Batista - Equipe de Apoio.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – PROCESSO Nº 5.156/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL - CORES VARIADAS
EMPRESA VENCEDORA: LS LUTCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 136.950,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Mogi das Cruzes, em 02 de julho de 2024
GABRIEL BASTIANELLI - Chefe de Gabinete do Prefeito
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Adjunto de Governo, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”:

EDITAL Nº 083/2024 - PROCESSO Nº 7.452/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (ESPECIALIZADAS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SHOWS, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA.
As propostas serão abertas em sessão pública, com acesso exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldescompraspublicas.com.br, às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<http://licitacao-mogicruz.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldescompraspublicas.com.br).
Mogi das Cruzes, em 16 de julho de 2024.
RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Governo

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS AS MEPEPP'S, ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AS MEPEPP'S E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 060-2/2024 - PROCESSO Nº 5.573/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE E FÓRMULA ALIMENTARES
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, comunica que, por adequações no edital, fica REDESIGNADA a data da sessão e a abertura das propostas do referido certame para o dia 06 de agosto de 2024, às 10 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao>) e no endereço www.portaldescompraspublicas.com.br.
Mogi das Cruzes, em 16 de julho de 2024.
WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 201.013/2024 e apenso
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FITA VEDA ROSCA PTFE E ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://licitacao-mogicruz.mogidascruzes.sp.gov.br>. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 29 de julho de 2024, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://www.saemmirandopolis.sp.gov.br>. Informações complementares respondidas pela presente licitação, serão obtidas através do e-mail saaemmirandopolis@bngm.com.
Mirandópolis-SP, 15 de julho de 2024.
Mateus Pazinato
Diretor Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Número: 047/2024 - Contratado: ACAZ POSTOS ASSESSO-RIA LTDA - Data assinatura: 16/07/2024 - Valor estimado: R\$ 222.080,00 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2024 - Processo: 200.838/2024 - Resumo do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD E PP.
Número: 048/2024 - Contratado: FERNANDES MANUA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Data assinatura: 16/07/2024 - Valor estimado: R\$ 3.574,00 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2024 - Processo: 200.838/2024 - Resumo do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD E PP.
Número: 049/2024 - Contratado: PLASMA MANUFATURA LTDA - Data assinatura: 16/07/2024 - Valor estimado: R\$ 3.990,00 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2024 - Processo: 200.838/2024 - Resumo do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD E PP.
Número: 052/2024 - Contratado: SANEBEL Comercio de Materiais Hidráulicos Eireli - Data assinatura: 16/07/2024 - Valor estimado: R\$ 300.076,00 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2024 - Processo: 200.838/2024 - Resumo do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD E PP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número: 6º LA, ao contrato nº 061/2020 – Contratado: CEBI-CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA - Data Assinatura: 16/07/2024 – Data de início: 25/07/2024 – Processo: 200.838/2020 – Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por até 60 (sessenta) dias.
TERMO DE REVOGAÇÃO
O Diretor Geral do Smae, no uso de suas atribuições e em respeito aos princípios gerais de direito público às prescrições da Lei de Licitações, por ser ato discricionário da Administração, resolve, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 02-3/2024 - processo administrativo nº 200.276/2024 - com base no artigo 165, 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
a) anulação ou revogação da licitação;
Súmula 346 do STF:
“A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do STF:
“A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles se não originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressaltando, em todos os casos, a apuração judicial” (grifo nosso)

A revogação se fundamenta na apuração da conveniência do ato relativamente ao interesse público.
O presente caso, de processo licitatório teve duas sessões suspensas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para correção do edital e seus anexos.